



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES
Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09
CNPJ. 05.313.547/0001-60
Fone/fax 81 36471142

Em, 18 de março de 2016.

Ofício nº 007/2016

Senhor Inspetor,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 33 da Lei 12.600 de 14/06/2004, em anexo estamos encaminhando a esse Egrégio Tribunal de Contas para os devidos fins, Prestação de Contas Geral do Fundo de Previdência de BUENOS AIRES - PE, referente ao exercício financeiro de 2015.

Atenciosamente,

GILDO MARIANO DA SILVA
GERENTE

Ilmo. Sr. Inspetor
Inspetoria Regional
SURUBIM -PE

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BUENOS AIRES - BUENOSPREV

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: ILDA HIPOLITO DE MEDEIROS, GILDO MARIANO DA SILVA
 Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c08929-02e0-4e13-b671-9f47d6b34d41

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (b-a)
RECEITAS	2.320.000,00	2.320.000,00	2.649.126,23	329.126,23
RECEITAS CORRENTES	2.320.000,00	2.320.000,00	2.649.126,23	329.126,23
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.992.000,00	1.992.000,00	2.137.870,16	145.870,16
Contribuições Sociais	1.992.000,00	1.992.000,00	2.137.870,16	145.870,16
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	100.000,00	182.869,39	82.869,39
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	100.000,00	100.000,00	182.869,39	82.869,39
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
Rec. Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	228.000,00	228.000,00	328.386,68	100.386,68
Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	-	2.000,00
Indenizações e Restituições	18.000,00	18.000,00	154.037,94	136.037,94
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	208.000,00	208.000,00	174.348,74	33.651,26
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Créd. Externas	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instit. Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BUENOS AIRES - BUENOSPREV

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: ILDA HIPOLITO DE MEDEIROS, GILDO MARIANO DA SILVA
Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/cepp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c08929-02e0-4e13-b671-9f47d6b34d41

Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	-	-	-	-
Restituições	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.320.000,00	2.320.000,00	2.649.126,23	329.126,23
REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	2.320.000,00	2.320.000,00	2.649.126,23	329.126,23
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	2.320.000,00	2.320.000,00	2.649.126,23	329.126,23
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS	2.320.000,00	2.320.000,00	1.536.307,08	1.536.307,08	1.536.307,08	783.692,92
DESPESAS CORRENTES	2.295.000,00	2.295.000,00	1.535.607,08	1.535.607,08	1.535.607,08	759.392,92
Pessoal e Encargos Sociais	1.940.000,00	1.940.000,00	1.466.057,59	1.466.057,59	1.466.057,59	473.942,41
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	355.000,00	355.000,00	69.549,49	69.549,49	69.549,49	285.450,51
DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	25.000,00	700,00	700,00	700,00	24.300,00
Investimentos	25.000,00	25.000,00	700,00	700,00	700,00	24.300,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.320.000,00	2.320.000,00	1.536.307,08	1.536.307,08	1.536.307,08	783.692,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO (VII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.320.000,00	2.320.000,00	1.536.307,08	1.536.307,08	1.536.307,08	783.692,92
SUPERÁVIT (IX)	-	-	1.112.819,15	-	-	1.112.819,15
TOTAL (X) = (VIII + IX)	2.320.000,00	2.320.000,00	2.649.126,23	1.536.307,08	1.536.307,08	329.126,23

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BUENOS AIRES - BUENOSPREV

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: ILDA HIPOLITO DE MEDEIROS, GILDO MARIANO DA SILVA
 Acesse em: <http://ctce.ice.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 5cf08929-02e0-4e13-b671-9f47d6b34d41

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BUENOS AIRES - BUENOSPREV

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: ILDA HIPOLITO DE MEDEIROS, GILDO MARIANO DA SILVA
 Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5cf08929-02e0-4e13-b671-9f47d6b34d41

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	3.598,08	-	-	-	3.598,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.598,08	-	-	-	3.598,08
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	3.598,08	-	-	-	3.598,08

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BUENOS AIRES - BUENOSPREV

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: ILDA HIPOLITO DE MEDEIROS, GILDO MARIANO DA SILVA
 Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3549992d-9f31-4904-bd26-fb2fa094e6db

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	2.649.126,23	1.764.033,22	Despesa Orçamentária	1.536.307,08	1.405.373,19
Ordinária	2.649.126,23	1.764.033,22	Ordinária	-	1.405.373,19
Vinculada	-	-	Vinculada	1.536.307,08	-
Previdência Social	-	-	Previdência Social	1.536.307,08	-
Transfêrencias Obrigatórias de Outros Entes	-	-	Transfêrencias Obrigatórias de Outros Entes	-	-
Convênios	-	-	Convênios	-	-
Outros	-	-	Outros	-	-
Deduções da Receita	-	-			
Transferências Financeiras Recebidas	-	-	Transferências Financeiras Concedidas	-	-
Recebimentos Extra-Orçamentários	144.157,71	127.986,04	Pagamentos Extra-Orçamentários	144.576,18	128.035,91
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	-	-
Valores Restituíveis	144.157,71	127.986,04	Valores Restituíveis	144.576,18	128.035,91
Saldo do Período Anterior	1.287.345,22	928.735,06	Saldo para o exercício seguinte	2.399.745,90	1.287.345,22
TOTAL	4.080.629,16	2.820.754,32	TOTAL	4.080.629,16	2.820.754,32

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BUENOS AIRES - BUENOSPREV

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: ILDA HIPOLITO DE MEDEIROS, GILDO MARIANO DA SILVA
 Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/cepp/validarDoc.seam> Código do documento: 03507150-9ff5-483d-8f92-f6022878a6d3

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.400.164,38	1.289.298,34	PASSIVO CIRCULANTE	26.575,66	26.575,65
Caixa e Equivalentes de Caixa	245.686,23	84.524,69	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	418,48	1.953,12	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.598,08	3.598,08
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP	2.154.059,67	1.202.820,53	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	22.977,58	22.977,57
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.100.407,94	1.274.056,68	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	20.610.297,32	37.435.735,35
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.096.219,94	1.270.568,68	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo a Pagar	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	1.096.219,94	1.270.568,68	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Parcelamento de Débitos Previdenciários	1.096.219,94	1.270.568,68	Fornecedores e contas a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a longo prazo	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	20.610.297,32	37.435.735,35
Estoques	0,00	0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	20.610.297,32	37.435.735,35
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Propriedade para Investimentos	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	20.636.872,98	37.462.311,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Imobilizado	4.188,00	3.488,00			
Bens Moveis	4.188,00	3.488,00			
Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
TOTAL	3.500.572,32	2.563.355,02	TOTAL	3.500.572,32	2.563.355,02
ATIVO FINANCEIRO	2.400.164,38	1.289.298,34	PASSIVO FINANCEIRO	26.575,66	26.575,65
ATIVO PERMANENTE	1.100.407,94	1.274.056,68	PASSIVO PERMANENTE	20.610.297,32	37.435.735,35
SALDO PATRIMONIAL				-17.136.300,66	-34.898.955,98

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior
Saldo dos Atos Potenciais do Ativo			Saldo dos Atos Potenciais do Passivo		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: LDA HIPOLITO DE MEDEIROS, GILDO MARIANO DA SILVA
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 03507150-9ff5-483d-8f92-f6022878a6d3

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BUENOS AIRES - BUENOSPREV

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO



Documento Assinado Digitalmente por: ILDA HIPOLITO DE MEDEIROS, GILDO MARIANO DA SILVA
 Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/cepp/validaDoc.seam> Código do documento: 5c17a813-c78b-492b-bc04-cdl7549d3782

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.472.824,37	1.597.932,00
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições De Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	2.137.870,16	1.415.062,34
Contribuições Sociais	2.137.870,16	1.415.062,34
Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição De Iluminação Publica	0,00	0,00
Contribuições De Interesse Das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração E Venda De Bens, Serviços E Direitos	0,00	0,00
Venda De Mercadorias	0,00	0,00
Venda De Produtos	0,00	0,00
Exploração De Bens E Direitos E Prestação De Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	182.869,39	99.511,23
Juros E Encargos De Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros E Encargos De Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias E Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração De Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	182.869,39	99.511,23
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências Das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências Das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências De Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências Do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências De Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização E Ganhos Com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação De Ativos	0,00	0,00
Ganhos Com Alienação	0,00	0,00
Ganhos Com Incorporação De Ativos Por Descobertas E Nascimento	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	152.084,82	83.358,43
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo De Participações	0,00	0,00
Reversões de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	152.084,82	83.358,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-15.289.830,95	7.924.415,07
Pessoal E Encargos	0,00	0,00
Remuneração A Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios A Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal E Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	1.396.064,73	1.304.567,83
Aposentadorias E Reformas	1.135.131,99	1.066.247,05
Pensões	218.004,00	203.966,92
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	42.928,74	34.353,86
Benefícios Assistenciais	69.992,86	44.659,33
Benefícios De Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	69.992,86	44.659,33
Políticas Publicas De Transferência De Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	69.549,49	55.651,03
Uso De Material De Consumo	640,00	901,60
Serviços	68.909,49	54.749,43
Depreciação, Amortização E Exaustão	0,00	0,00
Custos de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros E Encargos De Empréstimos E Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros E Encargos De Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias E Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências A Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências A Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BUENOS AIRES - BUENOSPREV

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

Transferências A Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências Ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução A Valor Recuperável E Provisão Para Perdas	0,00	0,00
Perdas Com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-16.825.438,03	6.519.536,88
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo De Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações E Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custos de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-16.825.438,03	6.519.536,88
Variação das Provisões Matematicas	-16.825.438,03	
Resultado Patrimonial Do Período	17.762.655,32	-6.326.483,07

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(decorrentes da execução orçamentária)

Incorporação de Ativos	700,00	495,00
Desincorporação de Passivos	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	-	-



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BUENOS AIRES - BUENOSPREV						
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA - EXERCÍCIO 2015						
Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal Nº 4.320/64						
Página: 1						
11/03/2016						
TOTAL GERAL R\$						0,00

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BUENOS AIRES - BUENOSPREV

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2015

Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal Nº 4.320/64

Página: 1



Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
Restos a Pagar (Pagamento)	3.598,08	0,00	0,00	0,00	0,00	3.598,08
Restos a Pagar Processados	3.598,08	0,00	0,00	0,00	0,00	3.598,08
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2007	3.598,08	0,00	0,00	0,00	0,00	3.598,08
Depósitos (Pagamento)	22.977,57	144.157,71	418,48	144.576,18	0,00	22.977,58
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	523,25	1.737,00	0,00	1.737,00	0,00	523,25
PENSÃO ALIMENTICIA	-0,01	2.253,68	0,01	2.253,68	0,00	0,00
INSS	0,00	2.123,00	0,00	2.123,00	0,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	6.682,10	1.775,19	0,00	1.775,19	0,00	6.682,10
RESTITUIÇÃO	45,46	0,00	0,00	0,00	0,00	45,46
PREVIDENCIA	15.653,92	3.648,75	0,00	3.648,75	0,00	15.653,92
SINDICATO	72,85	2.382,84	0,00	2.382,84	0,00	72,85
EMPRESTIMO/CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	73.166,72	418,47	73.585,19	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO/BANCO DO BRASIL	0,00	57.070,53	0,00	57.070,53	0,00	0,00
TOTAL GERAL R\$	26.575,65	144.157,71	418,48	144.576,18	0,00	26.575,66

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BUENOS AIRES - BUENOSPREV
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - EXERCÍCIO 2015

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Oçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	D I F E R E N Ç A S (R \$)	
				Para Mais	Para Menos
40000.00.00.00	RECEITA	2.320.000,00	2.649.126,23	329.126,23	
41000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.320.000,00	2.649.126,23	329.126,23	
41200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.992.000,00	2.137.870,16	145.870,16	
41210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.992.000,00	2.137.870,16	145.870,16	
41210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRORPIO	1.992.000,00	2.137.870,16	145.870,16	
41210.29.01.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Prefeitura	850.000,00	1.013.097,57	163.097,57	
41210.29.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Saúde	400.000,00	400.166,93	166,93	
41210.29.03.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Câmara	3.000,00	3.154,47	154,47	
41210.29.04.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Cedido	2.000,00	0,00		2.000,00
41210.29.05.00	Contribuição do Servidor Ativo Prefeitura	500.000,00	516.506,59	16.506,59	
41210.29.06.00	Contribuição do Servidor Ativo Saúde	230.000,00	202.857,34		27.142,66
41210.29.07.00	Contribuição do Servidor Ativo Câmara	3.000,00	1.707,58		1.292,42
41210.29.08.00	Contribuição do Servidor Ativo Cedido	2.000,00	0,00		2.000,00
41210.29.09.00	Contribuição do Servidor Inativo	1.000,00	379,68		620,32
41210.29.10.00	Contribuição de Pensionista	1.000,00	0,00		1.000,00
41300.00.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	100.000,00	182.869,39	82.869,39	
41320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	100.000,00	182.869,39	82.869,39	
41320.08.00.00	REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO RPPS	100.000,00	182.869,39	82.869,39	
41320.08.01.00	Remuneração de Investimentos do RPPS	100.000,00	182.869,39	82.869,39	
41900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	228.000,00	328.386,68	100.386,68	
41910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00	0,00		2.000,00
41910.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	2.000,00	0,00		2.000,00
41910.01.20.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	2.000,00	0,00		2.000,00
41910.01.20.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	1.000,00	0,00		1.000,00
41910.01.20.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor	1.000,00	0,00		1.000,00
41920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.000,00	154.037,94	136.037,94	
41920.10.00.00	Outras Indenizações	1.000,00	0,00		



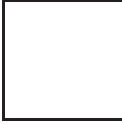
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BUENOS AIRES - BUENOSPREV
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - EXERCÍCIO 2015

Anexo 10 - Art. 101 - LF nº 4.320/64

RESUMO ANUAL

Código	Títulos	Orçada (R\$)	Arrecadada (R\$)	D I F E R E N Ç A S (R \$)	
				Para Mais	Para Menos
41920.20.00.00	RESTITUIÇÕES	17.000,00	154.037,94	137.037,94	
41920.20.01.00	Receitas de Compensação Financeira do RCPS	10.000,00	147.464,74	137.464,74	
41920.20.02.00	Receitas de Compensação Financeira de Outros RPPS	6.000,00	0,00		6.000,00
41920.20.03.00	Outras Restituições	1.000,00	6.573,20	5.573,20	
41940.00.00.00	RECEITA DE PARCELAMENTO	170.000,00	174.348,74	4.348,74	
41940.01.00.00	Receita de Parcelamento	170.000,00	174.348,74	4.348,74	
41950.00.00.00	RECEITAS DE REPASSES	38.000,00	0,00		38.000,00
41950.01.00.00	REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDOS PELO RPPS	38.000,00	0,00		38.000,00
41950.01.01.00	Repasse para Cobertura de Insuficiência Financeira	28.000,00	0,00		28.000,00
41950.01.02.00	Outros Aportes	10.000,00	0,00		10.000,00





Adendo V
Anexo 6, Lei 4.320/64

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BUENOS AIRES - BUENOSPREV
DESCRIÇÃO POR PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAIS - EXERCÍCIO 2015
RESUMO ANUAL

Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO
Unidade:	02.16 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUN. DE BUENOS AIRES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	700,00	1.535.607,08		1.536.307,08
09122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	700,00	69.549,49		70.249,49
091220021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	700,00	69.549,49		70.249,49
0912200211.152	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	700,00			700,00
0912200212.297	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO		69.549,49		69.549,49
09271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		1.466.057,59		1.466.057,59
092710495	PREV. SOCIAL E INAT. E PENSIONISTA		1.466.057,59		1.466.057,59
0927104952.298	MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO		1.423.128,85		1.423.128,85
0927104952.299	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		42.928,74		42.928,74
T O T A L		700,00	1.535.607,08	0,00	1.536.307,08

T O T A L G E R A L

700,00	1.535.607,08	0,00	1.536.307,08
---------------	---------------------	-------------	---------------------



Demonsrativo da Despesa por Funções, Sub Funções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos
Anexo 8, Lei nº 4.320/64

ADENDO VII

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BUENOS AIRES - BUENOSPREV
RESUMO ANUAL - EXERCÍCIO 2015

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.536.307,08	0,00	1.536.307,08
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.249,49	0,00	70.249,49
09.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.249,49	0,00	70.249,49
0912200211.152	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	700,00	0,00	700,00
0912200212.297	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	69.549,49	0,00	69.549,49
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.466.057,59	0,00	1.466.057,59
09.271.0495	PREV. SOCIAL E INAT. E PENSIONISTA	1.466.057,59	0,00	1.466.057,59
0927104952.298	MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	1.423.128,85	0,00	1.423.128,85
0927104952.299	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	42.928,74	0,00	42.928,74
T O T A L		1.536.307,08	0,00	1.536.307,08





FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES
Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09
CNPJ. 05.313.547/0001-60
Fone/fax 81 36471142

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado - PE, em atendimento a Resolução T.C. Nº. 26/2015, item 11 do sumário, que no Fundo de Previdência do Município de Buenos Aires - PE, exercício 2015 não houve auditorias realizadas pelo Controle Interno.

BUENOS AIRES, 02 de março de 2016.

GILDO MARIANO DA SILVA
GERENTE





FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES
Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09
CNPJ. 05.313.547/0001-60
Fone/fax 81 36471142

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado - PE, em atendimento a Resolução T.C. Nº. 26/2015, item 12 do sumário, que no Fundo de Previdência do Município de Buenos Aires - PE, exercício 2015 não houve auditorias realizadas pelo Controle Interno.

BUENOS AIRES, 02 de março de 2016.

GILDO MARIANO DA SILVA
GERENTE



BUENOSPREV
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES
Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09
CNPJ. 05.313.547/0001-60

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nos abaixo assinados, designados pelo Prefeito do Município de BUENOS AIRES - PE através de portaria procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa do Fundo de Previdência do Município, tendo encontrado o seguinte:

Em caixa a quantia de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos)

Estes valores foram encontrados por nós a vista do Gerente, que também assina o presente termo achado certo e conforme os registros existentes na tesouraria no ato do encerramento do expediente.

BUENOS AIRES, em 31 de dezembro de 2015.

Marcelo Delfino de Oliveira
Edivaldo Luiz Melo de Araújo
Herson Inácio L. da Silva
Gildo Mariano da Silva



Extrato investimentos financeiros - mensal

04/01/2016 10:23:47

Cliente

Agência 1672-1
 Conta 11075-2 FUNDO P M BUENOS AIRES
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	432.780,68			142.506,278831		
01/12/2015	RESGATE	140,26			46,167923	3,038040037	142.460,110908
	Aplicação 30/09/2015	140,26			46,167923		
02/12/2015	APLICAÇÃO	418,27			137,627289	3,039150165	142.597,738197
03/12/2015	RESGATE	7.999,46			2.631,180582	3,040255030	139.966,557615
	Aplicação 30/09/2015	7.999,46			2.631,180582		
04/12/2015	RESGATE	6.311,53			2.075,228113	3,041366856	137.891,329502
	Aplicação 30/09/2015	6.311,53			2.075,228113		
07/12/2015	RESGATE	1.373,36			451,394643	3,042481830	137.439,934859
	Aplicação 30/09/2015	1.373,36			451,394643		
08/12/2015	APLICAÇÃO	13.822,52			4.541,505940	3,043598353	141.981,440799
09/12/2015	RESGATE	51.463,33			16.909,145726	3,044703194	125.072,295073
	Aplicação 30/09/2015	11.834,19			3.886,812165		
	Aplicação 01/10/2015	39.232,51			12.885,494877		
	Aplicação 09/10/2015	416,63			136,838684		
10/12/2015	APLICAÇÃO	78.505,95			25.118,558864	3,045793766	150.190,653937
16/12/2015	RESGATE	92.905,25			30.458,706538	3,050203392	119.732,147399
	Aplicação 09/10/2015	15.441,73			5.062,524248		
	Aplicação 23/10/2015	77.463,52			25.396,182290		
17/12/2015	RESGATE	700,00			229,410248	3,051302230	119.502,737151
	Aplicação 23/10/2015	700,00			229,410248		
18/12/2015	APLICAÇÃO	86.871,20			28.459,824757	3,052415141	147.962,561908
21/12/2015	APLICAÇÃO	59.707,48			19.553,483096	3,053547018	167.516,045004
23/12/2015	RESGATE	1.892,29			619,250631	3,055774035	166.896,794373
	Aplicação 23/10/2015	1.892,29			619,250631		
28/12/2015	APLICAÇÃO	69.756,55			22.811,054873	3,058015089	189.707,849246
29/12/2015	APLICAÇÃO	4.040,51			1.320,807892	3,059120120	191.028,657138
29/12/2015	RESGATE	580.339,10			189.707,849246	3,059120120	1.320,807892
	Aplicação 23/10/2015	90.663,45			29.637,101735		
	Aplicação 10/11/2015	13.428,66			4.389,713206		
	Aplicação 11/11/2015	289,73			94,708857		
	Aplicação 25/11/2015	127.363,49			41.634,027454		
	Aplicação 30/11/2015	40.778,82			13.330,243175		
	Aplicação 02/12/2015	421,02			137,627289		
	Aplicação 08/12/2015	13.893,01			4.541,505940		
	Aplicação 10/12/2015	76.840,69			25.118,558864		
	Aplicação 18/12/2015	87.062,02			28.459,824757		
	Aplicação 21/12/2015	59.816,45			19.553,483096		
	Aplicação 28/12/2015	69.781,76			22.811,054873		
30/12/2015	APLICAÇÃO	39.002,84			12.745,005414	3,060245071	14.065,813306
31/12/2015	RESGATE	431,80			141,048299	3,061362680	13.924,765007
	Aplicação 29/12/2015	431,80			141,048299		
31/12/2015	SALDO ATUAL	42.628,76			13.924,765007		13.924,765007

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	432.780,68
APLICAÇÕES (+)	350.125,32
RESGATES (-)	743.576,38
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.299,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.299,14
SALDO ATUAL =	42.628,76

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

59.978,21

Documento Assinado Digitalmente por: ILDA HIPOLITO DE MEDEIROS, GILDO MARIANO DA SILVA
 Acesse em: http://cece.ice.pe.gov.br/cepp/validarDoc.seam Código do documento: 505f6987-6e9a-49bb-bfd1-1745306a936b



Extrato investimentos financeiros - mensal

04/01/2016 10:17:17

Cliente

Agência 1672-1
 Conta 11257-7 FUNDO P M BUENOS AIRES
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	238.904,39			78.666,580459		
07/12/2015	APLICAÇÃO	4.763,42			1.565,636301	3,042481830	80.232,216760
29/12/2015	RESGATE	245.439,99			80.232,216760	3,059120120	
	Aplicação 14/10/2014	88.225,40			28.840,123307		
	Aplicação 09/04/2015	54.353,27			17.767,616422		
	Aplicação 09/06/2015	51.549,56			16.851,106509		
	Aplicação 17/11/2015	46.522,29			15.207,734221		
	Aplicação 07/12/2015	4.788,47			1.565,636301		
31/12/2015	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	238.904,39
APLICAÇÕES (+)	4.763,42
RESGATES (-)	245.439,99
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.772,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.772,18
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF IRF-M1

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	0,00					
29/12/2015	APLICAÇÃO	245.439,99			134.595,130931	1,823542680	134.595,130931
31/12/2015	SALDO ATUAL	245.681,98			134.595,130931		134.595,130931

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	245.439,99
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	241,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	241,99
SALDO ATUAL =	245.681,98

Valor da Cota

30/11/2015	1,804522273
31/12/2015	1,825340784

Rentabilidade

No mês	1,1536
No ano	12,5830
Últimos 12 meses	12,5830

Transação efetuada com sucesso por: J7313434 LUIZA MARIA DA SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0068



No mês 0,8047
 No ano 8,7825
 Últimos 12 meses 8,7825

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF IRF-M1

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	553.701,43			306.841,008166		
29/12/2015	APLICAÇÃO	570.000,00			312.578,339946	1,823542860	619.419,348112
29/12/2015	RESGATE	10.000,00			5.483,830525	1,823542860	613.935,517587
	Aplicação 30/12/2013	10.000,00			5.483,830525		
31/12/2015	SALDO ATUAL	1.120.641,54			613.935,517587		613.935,517587

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	553.701,43
APLICAÇÕES (+)	570.000,00
RESGATES (-)	10.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.940,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.940,11
SALDO ATUAL =	1.120.641,54

Valor da Cota

30/11/2015	1,804522273
31/12/2015	1,825340784

Rentabilidade

No mês	1,1536
No ano	12,5830
Últimos 12 meses	12,5830

Transação efetuada com sucesso por: J7313434 LUIZA MARIA DA SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LIDA HIPOLITO DE MEDEIROS, GILDO MARIANO DA SILVA
 Acesse em: http://ctce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: 505f6987-6e9a-49bb-bfd1-1745306a936b



Extrato investimentos financeiros - mensal

04/01/2016 10:24:46

Cliente

Agência 1672-1
 Conta 11076-0 FUNDO P M BUENOS AIRES
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF IRF-M1

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	971.235,72			538.223,184180		
31/12/2015	SALDO ATUAL	982.440,73			538.223,184180		538.223,184180

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	971.235,72
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	11.205,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11.205,01
SALDO ATUAL =	982.440,73

Valor da Cota

30/11/2015	1,804522273
31/12/2015	1,825340784

Rentabilidade

No mês	1,1536
No ano	12,5830
Últimos 12 meses	12,5830

Transação efetuada com sucesso por: J7313434 LUIZA MARIA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

28/12/2015 12:39:29

Cliente - Conta atual

Agência 1672-1
 Conta corrente 11075-2 FUNDO PREVIDENCIARIO DO M
 Período do extrato mês atual a partir do dia 01

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2015		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2015		Cheque	850.622	140,26 D	
01/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	140,26 C	0,00 C
02/12/2015		Dep Cheque BB Liquidado	16.721.926.800.068	275,25 C	
02/12/2015		Dep Cheque BB Liquidado	16.721.926.800.068	143,02 C	
02/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	418,27 D	0,00 C
03/12/2015		Cheque	850.629	1.176,00 D	
03/12/2015		Cheque	850.630	660,00 D	
03/12/2015		Cheque	850.631	660,00 D	
03/12/2015		Cheque	850.633	4.878,77 D	
03/12/2015		Cheque	850.634	190,69 D	
03/12/2015		Cheque	850.640	434,00 D	
03/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	7.999,46 C	0,00 C
04/12/2015		Cheque	850.639	142,50 D	
04/12/2015		Cheque Compensado	850.636	4.000,00 D	
04/12/2015		Cheque Compensado	850.637	2.169,03 D	
04/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	6.311,53 C	0,00 C
07/12/2015		Cheque Compensado	850.632	1.200,00 D	
07/12/2015		Cheque Compensado	850.635	173,36 D	
07/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	1.373,36 C	0,00 C
08/12/2015		Dep Cheque BB Liquidado	16.721.926.800.205	143,02 C	
08/12/2015		Dep Cheque BB Liquidado	16.721.926.800.206	275,25 C	
08/12/2015		+ Transferência on line	661.672.000.003.571	1.503,48 C	
08/12/2015		+ Transferência on line	661.672.000.003.571	8.633,15 C	
08/12/2015		+ Transferência on line	661.672.000.003.571	3.267,62 C	
08/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	13.822,52 D	0,00 C
09/12/2015		Folha de Pagamento	10.528	51.483,33 D	
09/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	51.483,33 C	0,00 C
10/12/2015		+ Transferência on line	661.672.000.008.717	4.491,63 C	
10/12/2015		+ Transferência on line	661.672.000.008.717	10.874,85 C	
10/12/2015		+ Transferência on line	661.672.000.008.751	35.187,58 C	
10/12/2015		+ Transferência on line	661.672.000.008.751	14.533,50 C	
10/12/2015		+ Transferência on line	661.672.000.011.623	3.412,76 C	
10/12/2015		+ Transferência on line	661.672.000.011.623	1.409,57 C	
10/12/2015		+ Transferência on line	661.672.000.011.624	1.658,35 C	
10/12/2015		+ Transferência on line	661.672.000.011.624	4.015,10 C	
10/12/2015		+ Transferência on line	661.672.000.011.625	269,68 C	
10/12/2015		+ Transferência on line	661.672.000.011.625	652,93 C	
10/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	76.505,95 D	0,00 C
16/12/2015		Folha de Pagamento	12.696	92.905,25 D	
16/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	92.905,25 C	0,00 C
17/12/2015		Cheque Compensado	850.641	700,00 D	
17/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	700,00 C	0,00 C
18/12/2015		+ Transferência on line	661.672.000.003.571	52.659,91 C	
18/12/2015		+ Transferência on line	661.672.000.006.265	34.211,29 C	
18/12/2015		BB CP Admin Supremo	70	86.871,20 D	0,00 C
21/12/2015		+ Transferência on line	661.672.000.003.571	40.612,39 C	
21/12/2015		+ Transferência on line	661.672.000.011.623	1.456,68 C	
21/12/2015		+ Transferência on line	661.672.000.011.623	3.500,62 C	
21/12/2015		+ Transferência on line	661.672.000.011.625	506,06 C	
21/12/2015		+ Transferência on line	661.672.000.011.625	1.225,24 C	
21/12/2015		+ Transferência on line	661.672.000.020.440	12.406,49 C	

Documento Assinado Digitalmente por: ILDA HIPOLITO DE MEDEIROS, GILDO MARIANO DA SILVA
 Acesse em: http://cece.ice.pe.gov.br/cepp/validarDoc.seam Código do documento: 505f6987-6e9a-49bb-bfd1-1745306a936b



23/12/2015	Dep. Cheque BB Liquidado	16.721.949.100.114	400,38 C	
23/12/2015	Dep. Cheque BB Liquidado	16.721.949.100.115	275,25 C	
23/12/2015	Dep. Cheque BB Liquidado	16.721.949.100.116	143,02 C	
23/12/2015	Dep. Cheque BB Liquidado	16.721.949.100.117	275,25 C	
23/12/2015	Dep. Cheque BB Liquidado	16.721.949.100.118	143,02 C	
23/12/2015	Cheque	850.645	1.635,68 D	
23/12/2015	Cheque	850.647	190,69 D	
23/12/2015	Cheque	850.648	902,46 D	
23/12/2015	Cheque	850.649	400,38 D	
23/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	1.892,29 C	0,00 C
28/12/2015	+ Transferência on line	661.672.000.006.265	40.074,04 C	
28/12/2015	+ Transferência on line	661.672.000.008.717	10.075,36 C	
28/12/2015	+ Transferência on line	661.672.000.008.751	15.110,74 C	
28/12/2015	+ Transferência on line	661.672.000.011.624	5.197,73 C	
28/12/2015	Cheque	850.644	701,32 D	
28/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	69.756,55 D	0,00 C
29/12/2015	BB CP Admin Supremo	1.200.070	580.339,10 C	
29/12/2015	Resg.BB Fundos Exclusivos	1.200.727	10.000,00 C	
29/12/2015	Cheque	850.642	264,00 D	
29/12/2015	Cheque	850.646	88,63 D	
29/12/2015	Cheque	850.650	1.377,00 D	
29/12/2015	Cheque	850.651	660,00 D	
29/12/2015	Cheque	850.652	660,00 D	
29/12/2015	Cheque	850.653	1.176,00 D	
29/12/2015	Cheque	850.655	5.504,14 D	
29/12/2015	Cheque	850.658	434,00 D	
29/12/2015	ApI, BB Fundos Exclusivos	1.200.727	570.000,00 D	
29/12/2015	Cheque Compensado	850.656	4.000,00 D	
29/12/2015	Cheque Compensado	850.657	2.134,82 D	
29/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	4.040,51 D	0,00 C
30/12/2015	+ Transferência on line	661.672.000.008.717	5.829,81 C	
30/12/2015	+ Transferência on line	661.672.000.008.751	26.603,77 C	
30/12/2015	+ Transferência on line	661.672.000.008.751	6.585,98 C	
30/12/2015	Cheque Compensado	850.643	346,72 D	
30/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	39.002,84 D	0,00 C
31/12/2015	+ Tar Pag Salár Créd Conta	843.650.800.643.778	215,90 D	
31/12/2015	+ Tar Pag Salár Créd Conta	843.650.800.654.499	215,90 D	
31/12/2015	BB CP Admin Supremo	70	431,80 C	
31/12/2015	SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J7313434 LUIZA MARIA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722.

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1672-1
 Conta corrente 11257-7 FUNDO PREVIDENCIARIO DO M
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/11/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2015		0000	14134	612 Crédito Fornecedor INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.070.005	4.763,42 C	
07/12/2015		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	4.763,42 D	0,00 C
08/12/2015		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest. com Resgate Autom.							244.194,64 C
Saldo Disponível							244.194,64 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/12/2015
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							04/01/2016
Saldo de fundos de investimento							
S PÚBLICO SUPREMO							244.194,64

 OBSERVAÇÕES:

Documento Assinado Digitalmente por: LIDA HIPOLITO DE MEDEIROS, GILDO MARIANO DA SILVA
 Acesse em: http://ctce.ice.pe.gov.br/cepp/validaDoc.seam Código do documento: 505f6987-6e9a-49bb-bfd1-1745306a936b

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BUENOS AIRES - BUENOSPREV

Mês: Dezembro / 2015

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 4	C/C Nº 11075-2 BANCO DO BRASIL	Saldo do Mês
Banco: 001	/ Banco do Brasil S.A.	Entidade: 1.162.671,53 Banco: 1.163.270,30
(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário		
Data	Movimento	Banco
	Saldo Parcial:	1.162.671,53
		1.163.270,30

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário		
Data	Movimento	Banco
28/12/2015	CHEQUE Nº 850654	0,00
31/12/2015	valor a reg.	93,77
	Saldo Parcial:	1.162.671,53
		1.162.671,53

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão		
Data	Movimento	Banco
	Saldo Parcial:	1.162.671,53
		1.162.671,53

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão		
Data	Movimento	Banco
SALDO CONCILIADO DA CONTA >>		
	Entidade:	1.162.671,53 Banco: 1.162.671,53





FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES
Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09
CNPJ. 05.313.547/0001-60
Fone/fax 81 36471142

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado - PE, em atendimento a Resolução T.C. Nº. 26/2015, item 15 do sumário, que Fundo de Previdência do Município de Buenos Aires - PE não possui mapa de Licitações, tendo em vista que os processos licitatórios são feitos pela Prefeitura.

BUENOS AIRES, 02 de março de 2016.

GILDO MARIANO DA SILVA
GERENTE



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES - PE

EXERCÍCIO 2015

RELAÇÃO DE TODOS OS CONTRATOS VIGENTES

Nº DO CONTRATO 1	Nº E MODALIDADE DA LICITAÇÃO convite	DATA DA CELEBRAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO 02/08/2014	OBJETO SERVIÇOS DE ACESSORIA TECNICO CONTABIL	VALOR 16.800,00	CNPJ/CPF 398.521.804-87
PRAZO DE VIGÊNCIA 12 meses	NOME ILDA HIPOLITO DE MEDEIROS	TERMO ADITIVO 001/2015	CNPJ DO TERMO ADITIVO	DATA DO TERMO	VALOR DO TERMO
Nº DO CONTRATO 2	Nº E MODALIDADE DA LICITAÇÃO DISPENSA	DATA DA CELEBRAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO 02/01/2015	OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DO SIPREV - SISTEMA PREVIDENCIARIO	VALOR 7.920,00	CNPJ/CPF 11.250.881/0001-15
PRAZO DE VIGÊNCIA 12 MESES	NOME 3IT CONSULTORIA LTDA ME	TERMO ADITIVO	CNPJ DO TERMO ADITIVO	DATA DO TERMO	VALOR DO TERMO
Nº DO CONTRATO 3	Nº E MODALIDADE DA LICITAÇÃO DISPENSA	DATA DA CELEBRAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO 02/01/2015	OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS	VALOR 7.920,00	CNPJ/CPF 14.813.501/0001-00
PRAZO DE VIGÊNCIA 12 MESES	NOME MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS	TERMO ADITIVO	CNPJ DO TERMO ADITIVO	DATA DO TERMO	VALOR DO TERMO
Nº DO CONTRATO 4	Nº E MODALIDADE DA LICITAÇÃO CONVITE	DATA DA CELEBRAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO 20/03/2015	OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E ANALISE DE PROCESSOS DE APOSENTADORIA E PENSOES JUNTO AO MPS	VALOR 12.000,00	CNPJ/CPF 19.352.080/0001-72
PRAZO DE VIGÊNCIA 12 MESES	NOME GOMES & SILVA E PREVIDENCIARIAASS. PUBLICA	TERMO ADITIVO	CNPJ DO TERMO ADITIVO	DATA DO TERMO	VALOR DO TERMO



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES
Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09
CNPJ. 05.313.547/0001-60
Fone/fax 81 36471142

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado - PE, em atendimento a Resolução T.C. Nº. 26/2015, item 17 do sumário, que no Fundo de Previdência do Município de Buenos Aires - PE- exercício 2015 não houve contratos de gestão com OS.

BUENOS AIRES, 02 de março de 2016.

GILDO MARIANO DA SILVA
GERENTE





FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES
Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09
CNPJ. 05.313.547/0001-60
Fone/fax 81 36471142

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado - PE, em atendimento a Resolução T.C. Nº. 26/2015, item 18 do sumário, que no Fundo de Previdência do Município de Buenos Aires - PE- exercício 2015 não houve termos de parcerias firmados com OSCIP.

BUENOS AIRES, 02 de março de 2016.

GILDO MARIANO DA SILVA
GERENTE



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES
Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09
CNPJ. 05.313.547/0001-60
Fone/fax 81 36471142

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado - PE, em atendimento a Resolução T.C. Nº. 26/2015, item 19 do sumário, que não houve tomadas de contas especiais no Fundo de Previdência do Município de Buenos Aires - PE - exercício 2015.

BUENOS AIRES - PE, 02 de março de 2016.

GILDO MARIANO DA SILVA
GERENTE

RESOLUÇÃO TC Nº 26/2015
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES - EXERCÍCIO DE 2015
ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
ÓRGÃO/ ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal n.º 533/2010, de 21/09/2010
 Servidores Ativos: 11%
 Inativos e Pensionistas: 11%
 Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 19,25%
 Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): %

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE
ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS(RPPS)

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO		RETIDA2	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE3	RECOLHIDA4	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
	VALOR 1							
Janeiro	293.700,44		32.307,05	32.307,05		32.986,95	10/02/2015	28/01/15
Fevereiro	328.396,69		36.123,64	36.123,64		36.123,57	10/03/2015	03/03/15
Março	355.611,63		39.117,28	39.117,28		39.764,91	10/04/2015	31/03/15
Abril	366.977,37		40.367,51	40.367,51		40.892,20	10/05/2015	30/04/15
Maior	374.781,61		41.225,98	41.225,98		41.225,96	10/06/2015	29/05/15
Junho	366.486,26		40.313,49	40.313,49		281,36	10/07/2015	22/06/15
						40.313,42		07/07/15
Julho	363.764,31		40.014,07	40.014,07		40.013,99	10/08/2015	30/07/15
Agosto	368.311,43		40.514,26	40.514,26		40.514,17	10/09/2015	01/09/15
Setembro	369.114,59		40.602,60	40.602,60		40.562,65	10/10/2015	30/09/15
Outubro	367.648,83		40.441,37	40.441,37		40.804,34	10/11/2015	23/10/15
Novembro	370.064,52		40.707,10	40.707,10		40.870,19	10/12/2015	25/11/15
Dezembro	370.390,79		40.742,99	40.742,99		40.612,39	10/01/2016	21/12/15
						400,38		28/12/15
13.º Salário	360.194,27		39.621,37	39.621,37		39.621,36	10/01/2016	18/12/15
TOTAL	4.655.442,74		512.098,70	512.098,70		514.967,84		

OBS.: Devem integrar as prestações de contas da entidade previdenciária, cópia deste ANEXO XI-A, devidamente preenchido, de todos os órgãos municipais que têm servidores vinculados ao regime próprio de previdência social.



RESOLUÇÃO TC Nº 26/2015
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES - EXERCÍCIO DE 2015
ANEXO XI-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE(RPPS)

ÓRGÃO/ ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES	DEVIDA		CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
	VALOR						
Janeiro	293.700,44	56.537,33	56.537,33		57.114,84	10/02/2015	28/01/15
Fevereiro	328.396,69	63.216,36	63.216,36		75.160,63	10/03/2015	03/03/15
Março	355.611,63	68.455,24	68.455,24		75.925,78	10/04/2015	31/03/15
Abril	366.977,37	70.643,14	70.643,14		77.689,11	10/05/2015	30/04/15
Maior	374.781,61	72.145,46	72.145,46		79.341,26	10/06/2015	29/05/15
Junho	366.486,26	70.548,61	70.548,61		77.585,15	10/07/2015	07/07/15
Julho	363.764,31	70.024,63	70.024,63		77.008,91	10/08/2015	30/07/15
Agosto	368.311,43	70.899,95	70.899,95		79.886,74	10/09/2015	01/09/15
Setembro	369.114,59	71.054,56	71.054,56		80.060,96	10/10/2015	30/09/15
Outubro	367.648,83	70.772,40	70.772,40		79.743,03	10/11/2015	23/10/15
Novembro	370.064,52	71.237,42	71.237,42		80.266,99	10/12/2015	25/11/15
Dezembro	370.390,79	71.300,23	71.300,23		13.038,55	10/01/2016	18/12/15
	-	0,00	-		13.035,29		21/12/15
	-	0,00	-		53.459,72		31/12/15
13.º Salário	360.194,27	69.337,40	69.337,40		65.087,56	10/01/2016	10/12/15
	-	0,00	-		15.110,74		31/12/15
TOTAL	4.655.442,74	896.172,73	896.172,73		999.515,26		

OBS.: Devem integrar as prestações de contas da entidade previdenciária, cópia deste ANEXO XI-B, devidamente preenchido, de todos os órgãos municipais que têm servidores vinculados ao regime próprio de previdência social.



RESOLUÇÃO TC Nº 26/2015
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES - EXERCÍCIO DE 2015
ANEXO XI-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS)

ÓRGÃO/ ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL					
COMPETÊNCIA	VALOR 1	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE 3	RECOLHIDA 4	DATA DO VENCIMENTO 5	DATA DO REPASSE 6
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13.º Salário							
TOTAL		-	-	-	-	-	-

NADA A REGISTRAR



RESOLUÇÃO TC Nº 26/2015
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES - EXERCÍCIO DE 2015
ANEXO XI-D

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

ÓRGÃO/ ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

Termo de Parcelamento n. 001/2010 de 14/04/2010 - PATRONAL

Termo de Parcelamento n. 001/2010 de 14/04/2010 - SEGURADO

Termo de Parcelamento n. 002/2010 de 14/04/2010

Termo de Parcelamento n. 003/2010, de 14/04/2010

Origem da dívida: _____

Contribuições do ente : R\$ _____

Contribuições dos segurados : R\$ _____

Acréscimos legais: R\$ _____

Total confessado, termo 001/2010 - PATRONAL: R\$ 202.975,66

Total confessado, termo 001/2010 - SEGURADO: R\$ 89.437,62

Total confessado, termo 002/2010: R\$ 1.175.998,30

Total confessado, termo 003/2010: R\$ 399.331,37

Número total de parcelas do termo 001/2010 - SEGURADO: 60

Número total de parcelas do termo 001/2010 - PATRONAL: 240

Número total de parcelas do termo 002/2010: 240

Número total de parcelas do termo 003/2010: 240

Data de vencimento de cada parcela termo 001/2010 - PATRONAL: 30 DE CADA MÊS

Data de vencimento de cada parcela termo 001/2010 - SEGURADO: 30 DE CADA MÊS

Data de vencimento de cada parcela termo 002/2010 : 30 DE CADA MÊS

Data de vencimento de cada parcela termo 003/2010: 30 DE CADA MÊS

Índice de atualização legal : SELIC

Discriminação dos Pagamentos

PARCELAS	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
25	08/01/2015	13.900,02	
26	10/02/2015	14.033,47	
27	10/03/2015	14.070,02	
28	10/04/2015	14.632,83	
29	10/05/2015	14.771,85	
30	03/06/2015	14.918,10	
31	06/07/2015	15.077,72	





32	10/08/2015	15.255,64	
33	10/09/2015	15.424,98	
34	09/10/2015	15.596,20	
35	10/11/2015	13.263,66	
36	08/12/2015	13.404,25	
TOTAL		174.348,74	

RESOLUÇÃO TC Nº 26/2015
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES - EXERCÍCIO DE 2015
ANEXO XI-E
COBERTURA DE INSUFICIENCIA FINANCEIRA EVENTUAL(RPPS)
ÓRGÃO/ ENTIDADE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

VALOR DA PARCELA	DATA DO REPASSE

NADA A REGISTRAR

Autoridade Competente

Responsavel pela elaboração

Certificado da Unidade Gestora

Certifico para os devidos fins, que esta Unidade Gestora recebeu os repasses referentes às contribuições previdenciárias em conformidade com as informações do órgão/entidade acima, bem como efetuou as retenções devidas pelos servidores, inativos, e respectivos pensionistas, cujos documentos probantes encontram-se arquivados nesta.

Responsavel pela unidade gestora RPPS



RESOLUÇÃO TC Nº 26/2015
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES - EXERCÍCIO DE 2015
ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

ÓRGÃO/ ENTIDADE: FUNDO DE SAUDE MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal n.º 533/2010 de 21/09/2010

 Servidores Ativos:..... 11%

 Inativos e Pensionistas:.....11%

 Órgão ou Entidade (contribuição "normal"):.....19,25%

 Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial):.....%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal):DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS(RPPS)

COMPETENCIA	BASE DE CÁLCULO		RETIDA2	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE3	RECOLHIDA4	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
	VALOR 1							
Janeiro	79.746,80		8.772,15	8.772,15		8.867,85	10/02/2015	28/01/2015
Fevereiro	116.595,20		12.825,47	12.825,47		12.825,60	10/03/2015	03/03/2015
Março	124.654,39		13.711,98	13.711,98		13.712,11	10/04/2015	31/03/2015
Abril	133.301,20		14.663,13	14.663,13		14.663,26	10/05/2015	30/04/2015
Maior	134.533,96		14.798,74	14.798,74		14.750,22	10/06/2015	29/05/2015
Junho	144.495,53		15.894,51	15.894,51		86,68	10/07/2015	10/06/2015
						15.894,64		07/07/2015
Julho	145.970,20		16.056,72	16.056,72		16.056,85	10/08/2015	30/07/2015
Agosto	154.387,20		16.982,59	16.982,59		16.982,72	10/09/2015	01/09/2015
Setembro	167.487,20		18.423,59	18.423,59		18.408,46	10/10/2015	01/10/2015
Outubro	166.387,20		18.302,59	18.302,59		18.296,94	10/11/2015	23/10/2015
Novembro	165.245,73		18.177,03	18.177,03		18.168,50	10/12/2015	30/11/2015
Dezembro	162.685,20		17.895,37	17.895,37		17.852,95	10/01/2016	28/12/2015
13.º Salário	139.582,98		15.354,13	15.354,13		15.354,16	10/01/2016	18/12/2015
TOTAL	1.835.072,79		201.858,01	201.858,01		201.920,94		

OBS.: Devem integrar as prestações de contas da entidade previdenciária, cópia deste ANEXO XI-A, devidamente preenchido, de todos os órgãos municipais que têm servidores vinculados ao regime próprio de previdência social.



RESOLUÇÃO TC Nº 26/2015
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES - EXERCÍCIO DE 2015
ANEXO XI-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE(RPPS)

ÓRGÃO/ ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES	DEVIDA		CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
	VALOR						
Janeiro	79.746,80	15.351,26	15.351,26		15.518,50	10/02/2015	28/01/2015
Fevereiro	116.595,20	22.444,58	22.444,58		26.214,35	10/03/2015	03/03/2015
Março	124.654,39	23.995,97	23.995,97		26.399,33	10/04/2015	31/03/2015
Abril	133.301,20	25.660,48	25.660,48		28.219,87	10/05/2015	30/04/2015
Maior	134.533,96	25.897,79	25.897,79		28.480,83	10/06/2015	29/05/2015
Junho	144.495,53	27.815,39	27.815,39		166,82	10/07/2015	10/06/2015
					30.589,71		07/07/2015
Julho	145.970,20	28.099,26	28.099,26		30.901,89	10/08/2015	30/07/2015
Agosto	154.387,20	29.719,54	29.719,54		33.486,59	10/09/2015	01/09/2015
Setembro	167.487,20	32.241,29	32.241,29		12.748,71	10/10/2015	30/09/2015
					23.579,27		01/10/2015
Outubro	166.387,20	32.029,54	32.029,54		36.089,39	10/11/2015	23/10/2015
Novembro	165.245,73	31.809,80	31.809,80		13.311,47	10/12/2015	25/11/2015
					22.530,33		30/11/2015
Dezembro	162.685,20	31.316,90	31.316,90		11.418,39	10/01/2016	10/12/2015
					18.857,13		18/12/2015
					6.714,80		21/12/2015
13.º Salário	139.582,98	26.869,72	26.869,72		28.571,62	10/01/2016	28/12/2015
TOTAL	1.835.072,79	353.251,51	353.251,51		393.789,00		

OBS.: Devem integrar as prestações de contas da entidade previdenciária, cópia deste ANEXO XI-B, devidamente preenchido, de todos os órgãos municipais que têm servidores vinculados ao regime próprio de previdência social.



RESOLUÇÃO TC Nº 26/2015
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES - EXERCÍCIO DE 2015
ANEXO XI-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS)

ÓRGÃO/ ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL					
COMPETÊNCIA	VALOR 1	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE 3	RECOLHIDA 4	DATA DO VENCIMENTO 5	DATA DO REPASSE 6
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maior							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13.º Salário							
TOTAL		-					

NADA A REGISTRAR



RESOLUÇÃO TC Nº 26/2015
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES - EXERCÍCIO DE 2015
ANEXO XI-D

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)
ÓRGÃO/ ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

Termo de Parcelamento n. ____ de ____/____/____.

Origem da dívida: _____

Contribuições do ente :R\$ _____

Contribuições dos segurados : R\$ _____

Acréscimos legais:R\$ _____

Total confessado:R\$ _____

Número total de parcelas: _____

Data de vencimento de cada parcela: ____/____/____

Índice de atualização legal : _____

Discriminação dos Pagamentos

PARCELAS	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
NADA A REGISTRAR			
TOTAL			



RESOLUÇÃO TC Nº 26/2015
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES - EXERCÍCIO DE 2015
ANEXO XI-E
COBERTURA DE INSUFICIENCIA FINANCEIRA EVENTUAL(RPPS)
ÓRGÃO/ ENTIDADE:FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

VALOR DA PARCELA	DATA DO REPASSE

NADA A REGISTRAR

Autoridade Competente

Responsavel pela elaboração

Certificado da Unidade Gestora

Certifico para os devidos fins, que esta Unidade Gestora recebeu os repasses referentes às contribuições previdenciárias em conformidade com as informações do órgão/entidade acima, bem como efetuou as retenções devidas pelos servidores, inativos, e respectivos pensionistas, cujos documentos probantes encontram-se arquivados nesta.

Responsavel pela unidade gestora RPPS



RESOLUÇÃO TC Nº 26/2015
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES - EXERCÍCIO DE 2015
ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
ÓRGÃO/ ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUENOS AIRES

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal n.º 533/2010, de 21/09/2010

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 19,25%

Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): %

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS(RPPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA2	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE3	RECOLHIDA4	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETENCIA							
Janeiro	788,00	86,68	86,68		86,68	10/02/2015	10/02/15
Fevereiro	1.733,64	190,70	190,70		190,70	10/03/2015	26/02/15
Março	1.300,18	143,02	143,02		143,02	10/04/2015	26/03/15
Abril	1.300,18	143,02	143,02		143,02	10/05/2015	24/04/15
Maió	1.300,18	143,02	143,02		143,02	10/06/2015	28/05/15
Junho	1.300,18	143,02	143,02		143,02	10/07/2015	00/01/00
Julho	1.300,02	143,00	143,00		143,02	10/08/2015	10/08/15
Agosto	1.300,18	143,02	143,02		143,02	10/09/2015	27/08/15
Setembro	1.300,18	143,02	143,02		143,02	10/10/2015	22/09/15
Outubro	1.300,18	143,02	143,02		143,02	10/11/2015	11/11/15
Novembro	1.300,18	143,02	143,02		143,02	10/12/2015	02/12/15
Dezembro	1.300,18	143,02	143,02		143,02	10/01/2016	07/12/15
13.º Salário	1.300,18	143,02	143,02		143,02	10/01/2016	23/12/15
TOTAL	16.823,46	1.850,58	1.850,58		1.850,60		

OBS.: Devem integrar as prestações de contas da entidade previdenciária, cópia deste ANEXO XI-A, devidamente preenchido, de todos os órgãos municipais que têm servidores vinculados ao regime próprio de previdência social.



RESOLUÇÃO TC Nº 26/2015
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES - EXERCÍCIO DE 2015
ANEXO XI-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE(RPPS)

ÓRGÃO/ ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES	DEVIDA		CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
	COMPETENCIA	VALOR					
Janeiro		788,00	151,69		151,69	10/02/2015	10/02/15
Fevereiro		1.733,64	333,73		250,28	10/03/2015	26/02/15
Março		1.300,18	250,28		275,25	10/04/2015	26/03/15
Abril		1.300,18	250,28		275,25	10/05/2015	24/04/15
Maior		1.300,18	250,28		275,25	10/06/2015	28/05/15
Junho		1.300,18	250,28		275,25	10/07/2015	10/08/15
Julho		1.300,02	250,25		275,25	10/08/2015	27/08/15
Agosto		1.300,18	250,28		275,25	10/09/2015	22/09/15
Setembro		1.300,18	250,28		275,25	10/10/2015	11/11/15
Outubro		1.300,18	250,28		275,25	10/11/2015	02/12/15
Novembro		1.300,18	250,28		275,25	10/12/2015	07/12/15
Dezembro		1.300,18	250,28		275,25	10/01/2016	23/12/15
13.º Salário		1.300,18	250,28		275,25	10/01/2016	23/12/15
TOTAL		16.823,46	3.238,52		3.429,72		

OBS.: Devem integrar as prestações de contas da entidade previdenciária, cópia deste ANEXO XI-B, devidamente preenchido, de todos os órgãos municipais que têm servidores vinculados ao regime próprio de previdência social.



RESOLUÇÃO TC Nº 26/2015
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES - EXERCÍCIO DE 2015
ANEXO XI-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS)

ÓRGÃO/ ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL					
COMPETÊNCIA	VALOR 1	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE 3	RECOLHIDA 4	DATA DO VENCIMENTO 5	DATA DO REPASSE 6
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maiο							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13.º Salário							
TOTAL		-	-	-	-	-	-

NADA A REGISTRAR



RESOLUÇÃO TC Nº 26/2015
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES - EXERCÍCIO DE 2015
ANEXO XI-E
COBERTURA DE INSUFICIENCIA FINANCEIRA EVENTUAL(RPPS)
ÓRGÃO/ ENTIDADE:CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUENOS AIRES

VALOR DA PARCELA	DATA DO REPASSE

NADA A REGISTRAR

Autoridade Competente

Responsavel pela elaboração

Certificado da Unidade Gestora

Certifico para os devidos fins, que esta Unidade Gestora recebeu os repasses referentes às contribuições previdenciárias em conformidade com as informações do órgão/entidade acima, bem como efetuou as retenções devidas pelos servidores, inativos, e respectivos pensionistas, cujos documentos probantes encontram-se arquivados nesta.

Responsavel pela unidade gestora RPPS





FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES
Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09
CNPJ. 05.313.547/0001-60
Fone/fax 81 36471142

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado - PE, em atendimento a Resolução T.C. Nº. 26/2015, item 21 do sumário que o Fundo de Previdência do Município de Buenos Aires – PE – exercício 2015 não possui segurados vinculados ao RGPS.

BUENOS AIRES, 02 de março de 2016.

GILDO MARIANO DA SILVA
GERENTE



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES
Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09
CNPJ. 05.313.547/0001-60
Fone/fax 81 36471142

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado - PE, em atendimento a Resolução T.C. Nº. 26/2015, item 23 do sumário, que não há fundos especiais e participação em sociedade de economia mista, empresas públicas, fundações, autarquias, consórcios entre municípios ou entidades municipais.

BUENOS AIRES– PE, 02 de março de 2016.

GILDO MARIANO DA SILVA
GERENTE



ORGÃO: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXX – PE

Análise e Aprovação de Contas Anual do Exercício de 2015

Data: 03/03/2016

PARECER

O Conselho Fiscal do FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES – PE, no uso de suas atribuições legais e considerando análise dos Balanços Patrimonial e Financeiro onde pode-se observar a evolução das receitas auferidas e despesas efetivadas; considerando-se ainda que as aplicações dos recursos financeiros obedeceram a Resolução 3.299/2010 do Banco Central do Brasil.

Tendo em vista a transparência dos ordenadores de despesas na Gestão do RPPS.

RESOLVE: Aprovar por unanimidade, a Prestação de Contas anual do exercício de 2015, observadas a Legislação em Vigor.

Dessa forma, na condição de membros legitimamente nomeados deste Conselho e estando de acordo com os termos consignados no presente parecer cumpre-nos subscrever o presente para fins de prova junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e Ministério da Previdência Social – MPS, pelos fundamentos aqui sustentados.

Marcelo Alfredo de Oliveira
MARCOS SÁBIO
Ointo Valério
Aécio de Souza

RESOLUÇÃO TC Nº 26/2015
MUNICIPIO DE BUENOS AIRES
EXERCÍCIO DE 2015



ANEXO XII
DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE ALOCAÇÃO
DOS RECURSOS EM MOEDA CORRENTE DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA, POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: GILDO MARIANO DA SILVA
 Acesse em: <http://atce/ce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: e2ac5bdc-d10d-451f-83fa-d3e11c41412b

	Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN)		Valor Aplicado (R\$)	Percentual aplicado
			Base Legal	Percentual		
1º BIMESTRE	Renda Fixa	BB PREVID RF IRF-M - CNPJBB PREVID RF IRF-M1	Resolução CMN 3.922/10	Até 100%	586.874,48	47%
	Renda Fixa	BB Previd RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF IRF-M1	Resolução CMN 3.922/10	Até 100%	27.665,90	2%
	Renda Fixa	BB Previd RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF IRF-M	Resolução CMN 3.922/10	Até 100%	312.494,08	25%
	Renda Fixa	BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO	Resolução CMN 3.922/10	Até 100%	82.068,50	7%
	Renda Fixa	BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO	Resolução CMN 3.922/10	Até 100%	231.237,15	19%
2º BIMESTRE	Renda Fixa	BB PREVID RF IRF-M - CNPJBB PREVID RF IRF-M1	Resolução CMN 3.922/10	Até 100%	903.165,14	58%
	Renda Fixa	BB Previd RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF IRF-M1	Resolução CMN 3.922/10	Até 100%	28.150,90	2%
	Renda Fixa	BB Previd RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF IRF-M	Resolução CMN 3.922/10	Até 100%	301.392,39	19%
	Renda Fixa	BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO	Resolução CMN 3.922/10	Até 100%	134.366,37	9%
	Renda Fixa	BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO	Resolução CMN 3.922/10	Até 100%	39.881,09	3%
3º BIMESTRE	Renda Fixa	BB PREVID RF IRF-M - CNPJBB PREVID RF IRF-M1	Resolução CMN 3.922/10	Até 100%	919.701,81	58%
	Renda Fixa	BB Previd RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF IRF-M1	Resolução CMN 3.922/10	Até 100%	28.666,33	2%
	Renda Fixa	BB Previd RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF IRF-M	Resolução CMN 3.922/10	Até 100%	307.134,02	19%
	Renda Fixa	BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO	Resolução CMN 3.922/10	Até 100%	153.071,64	10%
	Renda Fixa	BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO	Resolução CMN 3.922/10	Até 100%	185.488,92	12%
4º BIMESTRE	Renda Fixa	BB PREVID RF IRF-M - CNPJBB PREVID RF IRF-M1	Resolução CMN 3.922/10	Até 100%	1.171.710,53	75%
	Renda Fixa	BB Previd RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF IRF-M	Resolução CMN 3.922/10	Até 100%	308.074,16	20%
	Renda Fixa	BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO	Resolução CMN 3.922/10	Até 100%	88.511,94	6%
5º BIMESTRE	Renda Fixa	BB PREVID RF IRF-M - CNPJBB PREVID RF IRF-M1	Resolução CMN 3.922/10	Até 100%	1.509.110,64	73%
	Renda Fixa	BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO	Resolução CMN 3.922/10	Até 100%	554.515,36	27%
6º BIMESTRE	Renda Fixa	BB PREVID RF IRF-M - CNPJBB PREVID RF IRF-M1	Resolução CMN 3.922/10	Até 100%	2.348.764,25	98%
	Renda Fixa	BB CP ADMIN SUPREMO - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO	Resolução CMN 3.922/10	Até 100%	42.628,76	2%



FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BUENOS AIRES - I -

DEMONSTRATIVO DO VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO , PROVENTOS E PENSOES DOS SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS - 2014

ATIVOS PREFEITURA	3.685.503,47
ATIVOS SAUDE	968.194,98
ATIVOS CAMARA	9.915,78
INATIVOS/PENSIONIST	1.270.213,97
TOTAL	5.933.828,20
2%	118.676,56



BUENOSPREV
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES
Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS N.º 001/2010. 04/2010

O MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, com sede sito a Praça Antonio Gomes de Moura n.º 09, Bairro Centro, CEP. 55.845.970, devidamente inscrita no CNPJ/MF: sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato doravante denominado **DEVEDOR**, representada neste termo pelo seu Exmo. Prefeito Municipal Sr. **GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR**, brasileiro, Geólogo, casado, residente e domiciliado sito a Rua Projetada VI, n.º 17, Loteamento Nossa Sra. de Fátima, Buenos Aires/PE, portador do RG n.º 464.950 SSP/PE, e do do CPF/MF: n.º 000.315.264-20, e o **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES - BUENOSPREV**, devidamente inscrito no CNPJ/MF: n.º 05.313.547/0001-60, situado a Praça Antônio Gomes de Moura n.º 09, Bairro Centro, CEP. 55.845.970, Buenos Aires/PE, CEP. 55845-970, neste ato representado pelo seu Exmo. Gerente Previdenciário Sr. **GILDO MARIANO DA SILVA**, Brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado no Município de Buenos Aires/PE, portador do RG n.º 2.521.549 SSP/PE, e do CPF/MF n.º 447.232.024-04, Órgão direto no âmbito da Administração Pública Municipal, instituído em, 31 de julho de 2001, através da Lei Municipal n.º 409/2001, reestruturado pela Lei Municipal n.º 472/2005, de 23 de novembro de 2005, doravante neste ato denominado **CREDOR**, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O Regime Próprio de Previdência do Município de Buenos Aires – BUENOSPREV, é CREDOR, junto ao município de Buenos Aires, Estado de Pernambuco, do montante de R\$ 292.413,28 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e treze reais e vinte e oito centavos), correspondente à diferenças de **contribuições previdenciárias** devidas e não repassadas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais – BUENOSPREV, nos termos da Portaria MPS n.º 402, de 10 de dezembro de 2008, e previstas na Lei Municipal n.º 409/2001, de 31 de junho de 2001, e Lei Municipal n.º 472/2005, de 23 de novembro de 2005, a importância acima declarada, discriminada na planilha em anexo, que deste instrumento faz parte integrante.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Buenos Aires/PE, confessa ser **DEVEDORA** da importância acima mencionada conforme os períodos abaixo especificados, e compromete-se a efetuar a quitação da seguinte forma:

2003 / - Parte Patronal - referente aos meses de janeiro a dezembro, inclusive contribuições decorrentes de décimo terceiro, no valor total de R\$ 168.255,87 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), a serem quitadas em 240 (duzentos e quarenta) parcelas de R\$ 701,07 (setecentos e um reais e sete centavos).

2003 / - Parte segurados - referente aos meses de janeiro a dezembro, inclusive contribuições decorrentes de décimo terceiro, no valor total de R\$ 89.437,62 (oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), a serem quitadas em 60 (sessenta) parcelas de R\$ 1.490,63 (um mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e três centavos)

Confere com o original

Em 07/11/2011

1

Matrícula nº 0419



BUENOSPREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09

2004 - Parte Patronal, referente aos meses de janeiro, fevereiro, abril, maio, junho, outubro e novembro; 2005 - Parte Patronal referentes aos meses de janeiro a dezembro, inclusive contribuições decorrentes de décimo terceiro; e 2006 - Parte Patronal referentes aos meses de janeiro a junho no valor total de R\$ 34.719,79 (trinta e quatro mil setecentos e dezenove reais e setenta e nove centavos), a serem quitadas em 240 (duzentos e quarenta) parcelas de R\$ 144,67 (cento e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Pagamento

Os valores originais e atualizados, nos termos do inciso "I" do Artigo 1º, da Lei Municipal n.º 527/2009, de 14 de dezembro de 2009, que concede isenção de multas e descontos de 50% (cinquenta por cento) nos juros no montante da dívida, referente às contribuições previdenciárias, referentes aos seguintes períodos:

2003 - Parte Patronal - referente aos meses de janeiro a dezembro, inclusive contribuições decorrentes de décimo terceiro;

2004 - Parte Patronal, referente aos meses de janeiro, fevereiro, abril, maio, junho, outubro e novembro;

2005 - Parte Patronal referentes aos meses de janeiro a dezembro, inclusive contribuições decorrentes de décimo terceiro;

2006 - Parte Patronal referentes aos meses de janeiro a junho, conforme discriminados na planilha abaixo:

Patronal/2003

Competência 2003	Contribuição total devida	Contribuição Repassada	Diferença a Parcelar	Atualização (Selic)	Juros	Tótal parcelado
janeiro	10.262,36	0,00	10.262,36	5.401,08	0%	15.663,44
fevereiro	8.936,44	857,55	8.078,89	4.180,02	0%	12.258,91
março	9.010,93	6.171,69	2.839,24	1.442,47	0%	4.281,71
abril	11.756,38	6.362,65	5.393,73	2.687,16	0%	8.080,89
maio	11.045,22	9.794,14	1.251,08	611,65	0%	1.862,73
junho	10.876,03	0,00	10.876,03	5.204,18	0%	16.080,21
julho	10.788,15	0,00	10.788,15	5.066,65	0%	15.854,80
agosto	11.063,87	0,00	11.063,87	5.103,21	0%	16.167,08
setembro	10.989,10	0,00	10.989,10	4.978,61	0%	15.967,71
outubro	10.864,64	0,00	10.864,64	4.849,43	0%	15.714,06
novembro	10.639,32	0,00	10.639,32	4.675,98	0%	15.315,30
Dez. + 13º	21.636,98	0,00	21.636,98	9.372,06	0%	31.009,03
Total:	137.869,40	23.186,03	114.683,37	53.572,50		168.255,87

Isenção de 100% em multas, e desconto de 50% na atualização da dívida com previsão Legal através da Lei Municipal 527/2009 de 14/12/2009. - 2003 / 240 x 701,07

Em 07 de 11 de 2011
 Assinatura nº 0419



BUENOSPREV
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES
 Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09

Segurados/2003

Competência 2003	Contribuição total devida	Contribuição Repassada	Diferença a Parcelar	Atualização (Selic)	Juros	Total parcelado
janeiro	10.262,36	9.705,75	556,61	292,94	0%	849,55
fevereiro	8.936,44	8.936,44	0,00	0,00	0%	0,00
março	9.010,93	9.010,93	0,00	0,00	0%	0,00
abril	11.756,38	11.756,38	0,00	0,00	0%	0,00
maio	11.045,22	11.045,22	0,00	0,00	0%	0,00
junho	10.876,03	0,00	10.876,03	5.204,18	0%	16.080,21
julho	10.788,00	6.059,26	4.728,89	2.220,92	0%	6.949,81
agosto	11.063,87	0,00	11.036,87	5.090,76	0%	16.127,63
setembro	10.989,10	6.819,87	4.169,23	1.888,87	0%	6.058,10
outubro	10.864,64	9.877,22	987,42	440,73	0%	1.428,15
novembro	10.639,32	2.170,69	8.468,63	3.721,96	0%	12.190,59
Dez. +13°	21.636,98	876,08	20.760,90	8.992,58	0%	29.753,48
Total:	137.869,25	76.257,84	61.584,57	27.852,95		89.437,52

Isenção de 100% em multas, e desconto de 50% na atualização da dívida com previsão Legal através da Lei Municipal 527/2009 de 14/12/2009.

2003 / 60 x 1.490,63

Patronal 2004

Competência 2004	Contribuição total devida	Contribuição Repassada	Diferença a Parcelar	Atualização (Selic)	Juros	Total parcelado
janeiro	10.510,88	10.392,61	118,04	50,49	0%	168,53
fevereiro	10.748,97	9.799,06	5,36	2,26	0%	7,62
abril	10.996,56	7.338,60	2.691,66	1.100,35	0%	3.792,01
maio	10.811,68	6.895,30	3.916,38	1.576,93	0%	5.493,31
junho	10.831,42	10.800,74	30,68	12,16	0%	42,84
outubro	10.852,44	8.881,31	1.971,13	731,68	0%	2.702,81
novembro	10.739,33	9.572,79	1.166,54	424,39	0%	1.590,93
Total:	75.491,27	63.680,40	9.899,79	3.898,25		13.798,04

Isenção de 100% em multas, e desconto de 50% na atualização da dívida com previsão Legal através da Lei Municipal 527/2009 de 14/12/2009.

2004/240 x 56,97

Patronal/2005

Competência 2005	Contribuição total devida	Contribuição Repassada	Diferença Parcelar	Atualização (Selic)	Juros	Total parcelado
janeiro	9.757,52	7.844,93	1.912,59	670,94	0%	2.583,53
fevereiro	9.790,03	2.729,98	7.060,05	2.422,66	0%	9.482,71
março	9.679,19	9.614,21	64,98	21,84	0%	86,82
abril	9.679,19	9.622,82	56,37	18,52	0%	74,89
maio	11.021,37	10.995,69	25,68	8,23	0%	33,91
junho	11.080,95	10.907,70	173,25	54,24	0%	227,49
julho	11.088,75	10.964,17	124,58	37,97	0%	162,55
agosto	11.088,75	9.864,32	1.224,43	364,02	0%	1.588,45
setembro	11.088,75	10.541,41	547,34	158,87	0%	706,21
outubro	11.088,75	10.239,78	848,97	240,56	0%	1.089,53
novembro	11.088,75	10.260,78	827,97	228,52	0%	1.056,49
Dezembro	11.088,75	10.269,74	819,01	220,19	0%	1.039,20
Décimo 3.º	11.034,26	10.539,20	495,06	133,10	0%	628,16
Total:	138.574,99	113.855,52		4.579,66		18.759,94

Isenção de 100% em multas, e desconto de 50% na atualização da dívida com previsão Legal através da Lei Municipal 527/2009 de 14/12/2009.

2005/240 x 77,42

Em 07/11/2011

0419



BUENOSPREV
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES
 Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09

Patronal/2006

Competência 2006	Contribuição total devida	Contribuição Repassada	Diferença a Parcelar	Atualização (Selic)	Juros	Total parcelado
janeiro	10.745,05	10.745,05	0,14	0,04	0%	0,18
fevereiro	10.998,05	10.998,05	0,15	0,04	0%	0,19
março	10.733,75	10.733,75	78,61	19,70	0%	98,31
abril	11.662,69	11.662,69	813,17	198,58	0%	1.011,75
maio	11.703,94	11.703,94	95,66	22,80	0%	118,46
junho	11.692,95	11.692,95	1.005,11	233,64	0%	1.238,75
Total:	67.536,42	65.543,58	1.992,84	474,78		2.467,62

Isenção de 100% em multas, e desconto de 50% na atualização da dívida com previsão Legal através da Lei Municipal 527/2009 de 14/12/2009. = 2006/240 x 10,28

Conforme demonstrativo acima o débito relacionado fora atualizado em conformidade com a Portaria Ministerial n.º 403/2008, de 10 de dezembro de 2008, aplicando se a taxa SELIC extraída de tabela Prática disponível no endereço: http://www2.dataprev.gov.br/plis/sai/pr_sai2_emite_pianilha, e posteriormente aplicado o desconto de 50% (cinquenta por cento) na atualização em conformidade com disposto no inciso "I", do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 572/2009, de 14 de dezembro de 2009.


A primeira parcela, no valor R\$ 845,73 (oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos) referente ao parcelamento das contribuições da parte do Ente Municipal (Patronal) parceladas em 240 (duzentos e quarenta) meses em conformidade com o disposto no Art. 1.º da Lei Municipal n.º 527/2009, de 14 de dezembro de 2009, vencerá em 30 de outubro de 2010 e as demais parcelas, na mesma data dos meses ulteriores, a serem, acrescidas dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira, mensalmente discriminado nas Guias de recolhimento encaminhadas diretamente pelo CREDOR, até o dia 30 de cada mês.

A primeira parcela, no valor R\$ 1.490,63 (um mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e três centavos) referente ao parcelamento das contribuições da parte do servidor, exercício 2003, parceladas em 60 (sessenta) meses em conformidade com o disposto no Art. 2.º da Lei Municipal n.º 527/2009, de 14 de dezembro de 2009, vencerá em 30 de outubro de 2010 e as demais parcelas, na mesma data dos meses ulteriores, a serem, acrescidas dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira, mensalmente discriminado nas Guias de recolhimento encaminhadas diretamente pelo CREDOR, até o dia 30 de cada mês.

Ocorrendo atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês e correção pela Taxa SELIC, desde a data do vencimento até a data do pagamento.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida, objeto do parcelamento constante deste instrumento, é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos citados índices até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Em 07 de 11 de 2011

 Matrícula nº 0419



BUENOSPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09

Fica acordado que o **DEVEDOR** e o **CREDOR** prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Correção

Os valores devidos foram atualizados nos termos especificados pela Lei Municipal n.º 527/2009, de 14 de dezembro de 2009, e as parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo índice SELIC com previsão no Art. 2.º da Lei Municipal n.º 527/2009, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- b) a falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes.
- c) a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.

A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor, sujeitando-se o **DEVEDOR** à sua cobrança judicial, acrescida dos juros de 1% (um por cento) ao mês, a contar da data da última parcela paga até a da inscrição da dívida, e honorários advocatícios.

CLÁUSULA QUINTA: Da Definitividade

A assinatura do presente termo pelo **DEVEDOR** importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos art. 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SEXTA: Dos prazos:

Fica facultado ao Município o uso dos prazos previstos no Art. 1.º, da Lei Municipal n.º 472/2009, de 14 de dezembro de 2009.

CLÁUSULA SETIMA: Da Publicidade

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita por extrato em jornal ou fixação em mural, observando-se os prazos contidos no § 2.º do Art. 1.º da Lei Municipal n.º 427/2009, de 14 de dezembro de 2009.

Confere com o original

Em 07/11/2011


Metrópolis nº 0419



BUENOSPREV
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES
Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09

CLÁUSULA OITAVA: Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca do Município de Buenos Aires, do estado de Pernambuco

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Buenos Aires/PE, 14 de abril de 2010



GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR
Prefeito Municipal




GILDO MARIANO DA SILVA
Gerente Previdenciário

Testemunhas:

Nome: Genessi Agostinho da Silva
CPF: 012.806.444-78

Nome: Marcelo Augusto de Oliveira
CPF: 517.542.664-87

Comunicação em
Em 07/04/2010

Matrícula nº 0419



BUENOSPREV
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES
Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, Gislan de Almeida Alencar, portador do CPF/MF n.º 000.315.264-20, Prefeito do Município de BUENOS AIRES, Estado de Pernambuco, declaro para os devidos fins e efeitos legais a quem possa interessar, que o TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS N. 001/2010 celebrado entre a Prefeitura Municipal, e o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores Públicos de Buenos Aires, na data de 14 de abril de 2010, foi devidamente publicado em murais de costume desta Municipalidade, ou seja câmara, Prefeitura e Secretaria, na data de 15 de maio de 2010

Por ser verdade dato e assino a presente,

Buenos Aires/PE, 03 de maio de 2010.



Gislan de Almeida Alencar
Prefeito Municipal

Conteúdo
Em 07/05/2011
0419



BUENOSPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS N.º 002/2010. 04/2010

O MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, com sede sito a Praça Antonio Gomes de Moura n.º 09, Bairro Centro, CEP. 55.845.000, devidamente inscrita no CNPJ/MF: sob o n.º **10.165.165/0001-77**, neste ato doravante denominado **DEVEDOR**, representada neste termo pelo seu Exmo. Prefeito Municipal Sr. **GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR**, brasileiro, Geólogo, casado, residente e domiciliado sito a Rua Projetada VI, n.º 17, Loteamento Nossa Sra. de Fátima, Buenos Aires/PE, portador do RG n.º 464.950 SSP/PE e do CPF/MF: n.º 000.315.264-20, e o **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES - BUENOSPREV**, devidamente inscrito no CNPJ/MF: n.º **05.313.547/0001-60**, situado a Praça Antônio Gomes de Moura n.º 09, Bairro Centro, CEP. 55.845.970, Buenos Aires/PE, CEP. 55845-000, neste ato representado pelo seu Exmo. Gerente Previdenciário Sr. **GILDO MARIANO DA SILVA**, Brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado no Município de Buenos Aires/PE, portador do RG n.º 2.521.549 SSP/PE, e do CPF/MF n.º 447.232.024-04, Órgão direto no âmbito da Administração Pública Municipal, instituído em, 31 de julho de 2001, através da Lei Municipal n.º 409/2001, reestruturado pela Lei Municipal n.º 472/2005, de 23 de novembro de 2005, doravante neste ato denominado **CREDOR**, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O Regime Próprio de Previdência do Município de Buenos Aires – BUENOSPREV, é **CREDOR**, junto ao município de Buenos Aires, Estado de Pernambuco, do montante de R\$ 1.175.998,30 (um milhão cento e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos), correspondentes à folha de pagamento de inativos e pensionistas referentes ao período de abril de 2003 a dezembro de 2008, conforme o item 4.2, folhas 10 (dez) do Processo Administrativo Previdenciário – PAP n.º 101/ 2008, e Relatório de Notificação Auditoria Fiscal da Coordenação Geral de Auditoria Atuária e Investimentos de n.º 0321/2007, de 15 de fevereiro de 2008, do Ministério da Previdência Social.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Buenos Aires/PE, confessa ser **DEVEDORA** da importância acima mencionada conforme os períodos abaixo especificados, e compromete-se a efetuar a quitação da seguinte forma:

2003/ referente aos meses de abril a dezembro, inclusive pagamento de proventos decorrentes de décimo terceiro, no valor total de R\$ 156.857,97 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), a serem quitadas em 240 (duzentos e quarenta) parcelas de

07 de 10 2011
0419



BUENOSPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09

R\$ 653,57 (seiscentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e sete centavos).

2004/ referente aos meses de janeiro a dezembro, inclusive pagamento de proventos decorrentes de décimo terceiro, no valor total de R\$ 190.536,12 (cento e noventa mil, quinhentos e trinta e seis reais e doze centavos), a serem quitadas em 240 (duzentos e quarenta) parcelas de R\$ 793,90 (setecentos e noventa e três reais e noventa centavos).

2005/ referente aos meses de janeiro a dezembro, inclusive pagamento de proventos decorrentes de décimo terceiro, no valor total de R\$ 218.060,75 (duzentos e dezoito mil, sessenta reais e setenta e cinco centavos), a serem quitadas em 240 (duzentos e quarenta) parcelas de R\$ 908,59 (novecentos e oito reais e cinqüenta e nove centavos).

2006/ referente aos meses de janeiro a dezembro, inclusive pagamento de proventos decorrentes de décimo terceiro, no valor total de R\$ 199.220,71 (cento e noventa e nove mil, duzentos e vinte reais e setenta e um centavos), a serem quitadas em 240 (duzentos e quarenta) parcelas de R\$ 830,09 (oitocentos e trinta reais e nove centavos).

2007/ referente aos meses de janeiro a dezembro, inclusive pagamento de proventos decorrentes de décimo terceiro, no valor total de R\$ 199.975,93 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), a serem quitadas em 240 (duzentos e quarenta) parcelas de R\$ 833,23 (oitocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos).

2008/ referente aos meses de janeiro a dezembro, inclusive pagamento de proventos decorrentes de décimo terceiro, no valor total de R\$ 211.346,82 (duzentos e onze mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), a serem quitadas em 240 (duzentos e quarenta) parcelas de R\$ 880,61 (oitocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos).

O **DEVEDOR** renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do **CREDOR** de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Pagamento

Os valores originais e atualizados, nos termos do inciso "I" do Artigo 1º, da Lei Municipal n.º 527/2009, de 14 de dezembro de 2009, que concede isenção de multas e descontos de 50% (cinqüenta por cento) nos juros no montante da dívida, referente às contribuições previdenciárias, referentes aos seguintes períodos:

2003 - referente aos meses de abril a dezembro, inclusive pagamentos decorrentes de décimo terceiro; **2004** - referente aos meses de janeiro a dezembro, inclusive pagamentos decorrentes de décimo terceiro; **2005** - referente aos meses de janeiro a dezembro, inclusive pagamentos decorrentes de décimo terceiro; **2006** - referente aos meses de janeiro a dezembro, inclusive pagamentos decorrentes de décimo terceiro; **2007** - referentes aos meses de janeiro a dezembro, inclusive pagamentos decorrentes de décimo terceiro; e **2007** - referentes aos meses de janeiro a dezembro, inclusive pagamentos decorrentes de décimo terceiro; conforme discriminados na

07/11/2011

0419



BUENOSPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09

planilha abaixo:

Folha de Benefícios - 2003

Competência 2003	Valor da Folha	Atualização c/ desconto de 50%	Juros	Total parcelado
Abril	10.057,32	4.882,83	0%	14.940,15
Mai	11.528,82	5.490,02	0%	17.018,84
Junho	11.268,82	5.249,02	0%	16.517,84
Julho	11.119,73	5.081,16	0%	16.200,89
Agosto	11.056,13	4.959,23	0%	16.015,36
Setembro	11.119,73	4.896,57	0%	16.016,30
Outubro	10.903,44	4.728,28	0%	15.631,72
Novembro	8.893,44	3.795,72	0%	12.689,16
Dezembro	11.343,44	4.769,35	0%	16.112,79
Décimo 3.º	11.063,34	4.651,58	0%	15.714,92
Total	108.354,21	48.503,76		156.857,97

Isenção de 100% em multas, e desconto de 50% na atualização da dívida com previsão Legal através da Lei Municipal 527/2009 de 14/12/2009

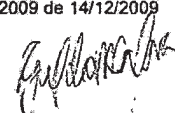
Folha de Benefícios - 2004

Competência 2004	Valor da Folha	Atualização c/ desconto de 50%	Juros	Total parcelado
Janeiro	9.956,22	4.132,33	0%	14.088,55
Fevereiro	9.956,22	4.063,63	0%	14.019,85
março	11.528,60	4.637,38	0%	16.165,98
Abril	10.196,28	4.038,75	0%	14.235,03
Mai	10.201,97	3.978,26	0%	14.180,23
Junho	10.692,41	4.100,54	0%	14.792,95
Julho	10.763,44	4.058,36	0%	14.821,80
Agosto	10.763,44	3.991,08	0%	14.754,52
Setembro	10.146,35	3.700,88	0%	13.847,23
Outubro	10.839,71	3.886,04	0%	14.725,75
Novembro	10.839,71	3.805,82	0%	14.645,53
Dezembro	11.170,35	3.844,83	0%	15.015,18
Décimo 3.º	11.340,22	3.903,30	0%	15.243,52
Total	138.394,92	52.141,20		190.536,12

Isenção de 100% em multas, e desconto de 50% na atualização da dívida com previsão Legal através da Lei Municipal 527/2009 de 14/12/2009

Folha de Benefícios - 2005

Competência 2005	Valor da Folha	Atualização c/ desconto de 50%	Juros	Total parcelado
Janeiro	10.967,67	3.708,17	0%	14.675,84
Fevereiro	24.975,13	8.253,03	0%	33.228,16
março	10.945,67	3.539,83	0%	14.485,50
Abril	11.099,76	3.506,41	0%	14.606,17
Mai	12.361,26	3.806,65	0%	16.167,91


 Em 07 de 11 de 2011
 0419



BUENOSPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09

Junho	12.361,16	3.713,29	0%	16.074,45
Julho	12.361,16	3.610,69	0%	15.971,85
Agosto	12.361,16	3.517,99	0%	15.879,15
Setembro	12.061,16	3.347,57	0%	15.408,73
Outubro	12.151,16	3.288,71	0%	15.439,87
Novembro	12.370,16	3.257,06	0%	15.627,22
Dezembro	12.151,10	3.112,50	0%	15.263,60
Décimo 3.º	12.126,16	3.106,12	0%	15.232,28
Total	168.292,71	49.768,04		218.060,75

Isenção de 100% em multas, e desconto de 50% na atualização da dívida com previsão Legal através da Lei Municipal 527/2009 de 14/12/2009

Folha de Benefícios - 2006

Competência 2006	Valor da Folha	Atualização c/ desconto de 50%	Juros	Total parcelado
Janeiro	13.651,20	3.418,26	0%	17.069,46
Fevereiro	11.831,21	2.878,53	0%	14.709,74
março	12.431,21	2.957,38	0%	15.388,59
Abril	11.951,36	2.766,74	0%	14.718,10
Maiο	14.051,16	3.169,94	0%	17.221,10
Junho	12.851,16	2.824,04	0%	15.675,20
Julho	12.851,16	2.743,08	0%	15.594,24
Agosto	12.351,15	2.570,89	0%	14.922,04
Setembro	11.651,15	2.361,69	0%	14.012,84
Outubro	13.083,26	2.585,25	0%	15.668,51
Novembro	12.351,15	2.378,83	0%	14.729,98
Dezembro	12.351,15	2.312,14	0%	14.663,29
Décimo 3.º	12.506,41	2.341,20	0%	14.847,61
Total	163.912,73	35.307,98		199.220,71

Isenção de 100% em multas, e desconto de 50% na atualização da dívida com previsão Legal através da Lei Municipal 527/2009 de 14/12/2009

Folha de Benefícios - 2007

Competência 2007	Valor da Folha	Atualização c/ desconto de 50%	Juros	Total parcelado
Janeiro	12.351,15	2.407,24	0%	14.758,39
Fevereiro	12.351,15	2.342,40	0%	14.693,55
março	11.929,02	2.202,69	0%	14.131,71
Abril	12.778,98	2.293,83	0%	15.072,81
Maiο	13.110,76	2.287,83	0%	15.398,59
Junho	13.490,76	2.286,68	0%	15.777,44
Julho	13.870,76	2.281,74	0%	16.152,50
Agosto	13.572,37	2.164,79	0%	15.737,16
Setembro	13.572,28	2.101,67	0%	15.673,95
Outubro	13.572,28	2.044,66	0%	15.616,94
Novembro	13.516,03	2.661,98	0%	16.178,01

Em 07 de 11 de 2011

0419



BUENOSPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09

Dezembro	13.516,03	1.916,57	0%	15.432,60
Décimo 3.º	13.445,68	1.906,60	0%	15.352,28
Total	171.077,25	28.898,68		199.975,93

Isenção de 100% em multas, e desconto de 50% na atualização da dívida com previsão Legal através da Lei Municipal 527/2009 de 14/12/2009

Folha de Benefícios - 2008

Competência 2008	Valor da Folha	Atualização c/ desconto de 50%	Juros	Total parcelado
Janeiro	14.061,03	1.878,55	0%	15.939,58
Fevereiro	14.061,03	1.815,28	0%	15.876,31
março	14.061,03	1.753,41	0%	15.814,44
Abril	15.711,52	1.883,81	0%	17.595,33
Maiο	14.901,03	1.706,91	0%	16.607,94
Junho	14.901,03	1.630,92	0%	16.531,95
Julho	14.901,03	1.548,96	0%	16.449,99
Agosto	14.901,03	1.461,05	0%	16.362,08
Setembro	14.901,03	1.385,05	0%	16.286,08
Outubro	14.901,03	1.301,60	0%	16.202,63
Novembro	14.901,03	1.148,87	0%	16.049,90
Dezembro	14.901,03	1.084,79	0%	15.985,82
Décimo 3.º	14.583,11	1.061,65	0%	15.644,76
Total	191.685,96	19.660,86		211.346,82

Isenção de 100% em multas, e desconto de 50% na atualização da dívida com previsão Legal através da Lei Municipal 527/2009 de 14/12/2009

Conforme demonstrativo acima o débito relacionado fora atualizado em conformidade com a Portaria Ministerial n.º 403/2008, de 10 de dezembro de 2008, aplicando se a taxa SELIC extraída de tabela Prática disponível no endereço: http://www2.dataprev.gov.br/pls/sal/pr_sal2 emite planilha, e posteriormente aplicado o desconto de 50% (cinquenta por cento) na atualização em conformidade com disposto no inciso "I", do Artigo 1º, da Lei Municipal n.º 527/2009, de 14 de dezembro de 2009.

A primeira parcela, no valor R\$ 4.899,99 (quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) referente a folha de benefícios de aposentados e pensionistas concernentes ao período de abril e 2003 a dezembro de 2008, inclusive as respectivas parcelas de décimo terceiro parceladas em 240 (duzentos e quarenta) meses em conformidade com o disposto no Art. 1.º da Lei Municipal n.º 527/2009, de 14 de dezembro de 2009, vencerá em 30 de outubro de 2010 e as demais parcelas, na mesma data dos meses ulteriores, a serem, acrescidas dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira, mensalmente discriminado nas Guias de recolhimento encaminhadas diretamente pelo CREDOR, até o dia 30 de cada mês.

Ocorrendo atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, incidirão juros de 1% (um por cento)

07 de 2011

 0419



BUENOSPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09

ao mês e correção pelo índice da taxa SELIC, desde a data do vencimento até a data do pagamento.

O **DEVEDOR** se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida, objeto do parcelamento constante deste instrumento, é definitiva e irretroatável, assegurando ao **CREDOR** a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos citados índices até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o **DEVEDOR** e o **CREDOR** prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Correção .

Os valores devidos foram atualizados nos termos especificados pela Lei Municipal n.º 527/2009, de 14 de dezembro de 2009, e as parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo índice SELIC com previsão no Art. 2.º da Lei Municipal n.º 527/2009, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- b) a falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes.
- c) a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.

A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para, inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor, sujeitando-se o **DEVEDOR** à sua cobrança judicial, acrescida dos juros de 1% (um por cento) ao mês, a contar da data da última parcela paga até a da inscrição da dívida, e honorários advocatícios.

CLÁUSULA QUINTA: Da Definitividade

A assinatura do presente termo pelo **DEVEDOR** importa em confissão definitiva e irretroatável do

Contem com o original

Em 07/11/2011

[Handwritten signature]

0449



BUENOSPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09

débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos art. 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SEXTA: Dos prazos:

Fica facultado ao Município o uso dos prazos previstos no Art. 1.º, da Lei Municipal n.º 527/2009, de 14 de dezembro de 2009.

CLÁUSULA SETIMA: Da Publicidade

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita por extrato em jornal ou fixação em mural, observando-se os prazos contidos no § 2.º do Art. 1.º da Lei Municipal n.º 527/2009, de 14 de dezembro de 2009.

CLÁUSULA OITAVA: Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca do Município de Buenos Aires, do estado de Pernambuco

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Buenos Aires/PE, 14 de abril de 2010

GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR
Prefeito Municipal

GILDO MARIANO DA SILVA
Gerente Previdenciário

Conferido com o original
Em 07/11/2011

0419

Testemunhas:

Nome: Genessi Agostinho da Silva
CPF: 012.806.444-78

Nome: Marcelo Augusto de Alencar
CPF: 517-542.664-87



BUENOSPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, Gislan de Almeida Alencar, portador do CPF/MF n.º 000.315.264-20, Prefeito do Município de BUENOS AIRES, Estado de Pernambuco, declaro para os devidos fins e efeitos legais a quem possa interessar, que o TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS N. 002/2010 celebrado entre a Prefeitura Municipal, e o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores Públicos de Buenos Aires, na data de 14 de abril de 2010, foi devidamente publicado em murais de costume desta Municipalidade, ou seja câmara, Prefeitura e Secretaria, na data de 15 de maio de 2010.

Por ser verdade dato e assino a presente,

Buenos Aires/PE, 15 de maio de 2010.

Gislan de Almeida Alencar
Prefeito Municipal

Verifique com o original
07/11/2011
P
Número nº 0449



BUENOSPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09 – Centro – Buenos Aires/PE

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS N.º 003/2010, 04/2010

O MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica do direito público interno, com sede sito a Praça Antonio Gomes de Moura n.º 09, Bairro Centro, CEP. 55.845.970, devidamente inscrita no CNPJ/MF: sob o n.º **10.165.165/0001-77**, neste ato doravante denominado **DEVEDOR**, representada neste termo pelo seu Exmo. Prefeito Municipal Sr. **GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR**, brasileiro, Geólogo, casado, residente e domiciliado sito a Rua Projetada VI, n.º 17, Loteamento Nossa Sra. de Fátima, Buenos Aires/PE, portador do RG n.º 464.950 SSP/PE, e do CPF/MF: n.º 000.315.264-20, e o **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES - BUENOSPREV**, devidamente inscrito no CNPJ/MF: n.º **05.313.547/0001-60**, situado a Praça Antônio Gomes de Moura n.º 09, Bairro Centro, CEP. 55.845.970, Buenos Aires/PE, CEP. 55845-970, neste ato representado pelo seu Exmo. Gerente Previdenciário Sr. **GILDO MARIANO DA SILVA**, Brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado no Município de Buenos Aires/PE, portador do RG n.º 2.521.549 SSP/PE, e do CPF/MF n.º 447.232.024-04, Órgão direto no âmbito da Administração Pública Municipal, instituído em, 31 de julho de 2001, através da Lei Municipal n.º 409/2001, reestruturado pela Lei Municipal n.º 472/2005, de 23 de novembro de 2005, doravante neste ato denominado **CREDOR**, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O Regime Próprio de Previdência do Município de Buenos Aires – BUENOSPREV, é **CREDOR**, junto ao município de Buenos Aires, Estado de Pernambuco, do montante de R\$ 399.331,37 (trezentos e trinta e um mil trezentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos), correspondentes à folha de pagamento de inativos e pensionistas de responsabilidade do Município, referentes ao período de janeiro de 2009 a outubro de 2010.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Buenos Aires/PE, confessa ser **DEVEDORA** da importância acima mencionada conforme os períodos abaixo especificados, e compromete-se a efetuar a quitação da seguinte forma:

2009/ referente aos meses de janeiro a dezembro, inclusive pagamento de proventos decorrentes do décimo terceiro, no valor total de R\$ 222.245,36 (duzentos e vinte e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), a serem quitadas em 240 (duzentos e quarenta) parcelas de R\$ 926,02 (novecentos e sessenta e dois reais e dois centavos).

2010/ referente aos meses de janeiro a outubro, no valor total de R\$ 177.086,01 (cento e setenta e sete mil e oitenta e seis reais e um centavo), a serem quitadas em 240 (duzentos e quarenta) parcelas de R\$ 737,86 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos).

O **DEVEDOR** renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do **CREDOR** de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Em 07/11/2011
0419



BUENOSPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09 – Centro – Buenos Aires/PE

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Pagamento

Os valores originais e atualizados, nos termos do inciso "1" do Artigo 1º, da Lei Municipal n.º 527/2009, de 14 de dezembro de 2009, que concede isenção de multas e descontos de 50% (cinquenta por cento) nos juros no montante da dívida, referente às contribuições previdenciárias, referentes aos seguintes períodos:

2009 - referente aos meses de janeiro a dezembro, inclusive pagamentos decorrentes de décimo terceiro; **2010** - referente aos meses de janeiro a outubro, conforme discriminados na planilha abaixo:

Folha de Benefícios - 2009

Competência 2009	Valor da Folha	Atualização c/ desconto de 50%	Juros	Total parcelado
Janeiro	14.893,93	1.084,28	0%	15.978,21
Fevereiro	16.171,27	1.098,84	0%	17.270,11
março	16.171,27	1.030,92	0%	17.202,19
Abril	16.171,27	968,66	0%	17.139,93
Mai	16.171,27	907,21	0%	17.078,48
Junho	16.171,27	843,33	0%	17.014,60
Julho	16.171,27	787,54	0%	16.958,81
Agosto	16.171,27	731,75	0%	16.903,02
Setembro	16.171,27	675,96	0%	16.847,23
Outubro	18.228,51	701,80	0%	18.930,31
Novembro	16.437,61	572,85	0%	17.010,46
Dezembro	16.437,61	518,61	0%	16.956,22
Décimo 3.º	16.437,61	518,59	0%	16.956,20
Total	211.805,03	10.440,33		222.245,36

Isenção de 100% em multas, e desconto de 50% na atualização da dívida com previsão Legal através da Lei Municipal 527/2009 de 14/12/2009

Folha de Benefícios - 2010

Competência 2010	Valor da Folha	Atualização c/ desconto de 50%	Juros	Total parcelado
Janeiro	17.733,89	507,19	0%	18.241,08
Fevereiro	17.733,89	439,80	0%	18.173,69
março	17.733,89	380,39	0%	18.114,28
Abril	17.733,89	313,89	0%	18.047,78
Mai	17.733,89	243,84	0%	17.977,73
Junho	17.233,89	162,77	0%	17.396,66
Julho	17.233,89	86,12	0%	17.320,01
Agosto	17.233,89	76,65	0%	17.300,54
Setembro	17.195,76	73,08	0%	17.268,84
Outubro	17.195,76	69,64	0%	17.265,40
Total	174.732,64			177.086,01

Isenção de 100% em multas, e desconto de 50% na atualização da dívida com previsão Legal através da Lei Municipal 527/2009 de 14/12/2009

Conforme demonstrativo acima o débito relacionado fora atualizado em conformidade com a Portaria Ministerial n.º 403/2008, de 10 de dezembro de 2008, aplicando se a taxa SELIC extraída de tabela Prática disponível no endereço:

Contato em 07/11/2011

0419



BUENOSPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09 – Centro – Buenos Aires/PE

http://www2.dataprev.gov.br/pls/sal/pr_sal2_emite_planilha, e posteriormente aplicado o desconto de 50% (cinquenta por cento) na atualização em conformidade com disposto no inciso "I", do Artigo 1º, da Lei Municipal n.º 572/2009, de 14 de dezembro de 2009.

A primeira parcela, no valor R\$ 1.663,88 (um mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) referente a folha de benefícios de aposentados e pensionistas concernentes ao período de janeiro de 2009 a outubro de 2010, inclusive as respectivas parcelas de décimo terceiro parceladas em 240 (duzentos e quarenta) meses em conformidade com o disposto no Art. 1.º da Lei Municipal n.º 527/2009, de 14 de dezembro de 2009, vencerá em 30 de outubro de 2010 e as demais parcelas, na mesma data dos meses ulteriores, a serem, acrescidas dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira, mensalmente discriminado nas Guias de recolhimento encaminhadas diretamente pelo CREDOR, até o dia 30 de cada mês.

Ocorrendo atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês e correção pelo índice da taxa SELIC, desde a data do vencimento até a data do pagamento.

O **DEVEDOR** se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida, objeto do parcelamento constante deste instrumento, é definitiva e irrevogável, assegurando ao **CREDOR** a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos citados índices até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o **DEVEDOR** e o **CREDOR** prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Correção

Os valores devidos foram atualizados nos termos especificados pela Lei Municipal n.º 527/2009, de 14 de dezembro de 2009, e as parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo índice SELIC com previsão no Art. 2.º da Lei Municipal n.º 527/2009, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- b) a falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes;
- c) a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.

A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor, sujeitando-se

07 11 2011

0410



BUENOSPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES
Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09 – Centro – Buenos Aires/PE

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, Gislan de Almeida Alencar, portador do CPF/MF n.º 000.315.264-20, Prefeito do Município de BUENOS AIRES, Estado de Pernambuco, declaro para os devidos fins e efeitos legais a quem possa interessar, que o TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS N. 003/2010 celebrado entre a Prefeitura Municipal, e o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores Públicos de Buenos Aires, na data de 14 de abril de 2010, foi devidamente publicado em murais de costume desta Municipalidade, ou seja câmara, Prefeitura e Secretaria, na data de 15 de maio de 2010.

Por ser verdade dato e assino a presente,

Buenos Aires/PE, 15 de maio de 2010.



Gislan de Almeida Alencar
Prefeito Municipal

07 11 2011
0419



BUENOSPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09 – Centro – Buenos Aires/PE

o **DEVEDOR** à sua cobrança judicial, acrescida dos juros de 1% (um por cento) ao mês, a contar da data da última parcela paga até a da inscrição da dívida, e honorários advocatícios.

CLÁUSULA QUINTA: Da Definitividade

A assinatura do presente termo pelo **DEVEDOR** importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos art. 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SEXTA: Dos prazos:

Fica facultado ao Município o uso dos prazos previstos no Art. 1.º, da Lei Municipal n.º 472/2009, de 14 de dezembro de 2009.

CLÁUSULA SETIMA: Da Publicidade

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita por extrato em jornal ou fixação em mural, observando-se os prazos contidos no § 2.º do Art. 1.º da Lei Municipal n.º 427/2009, de 14 de dezembro de 2009.

CLÁUSULA OITAVA: Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca do Município de Buenos Aires, do estado de Pernambuco

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Buenos Aires/PE, 14 de abril de 2010



GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR
Prefeito Municipal



GILDO MARIANO DA SILVA
Gerente Previdenciário

07/11/2011
0449

Testemunhas:

Nome: Genesi Agostinho da Silva
CPF: 012.806.444-78

Nome: Marcos Afonso de Oliveira
CPF: 517.542.664-87



BUENOSPREV
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES
Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09
CNPJ. 05.313.547/0001-60

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado- PE,
em atendimento a Resolução T.C. Nº. 026/2015, item 28 do sumário, que o ultimo recenseamento
de inativos e pensionistas deste Fundo de Previdência foi feito em 2013.

BUENOS AIRES, 03 de março 2016.


GILDO MARIANO DA SILVA

GERENTE



ORGÃO: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXX – PE

Análise e Aprovação de Contas Anual do Exercício de 2015

Data: 03/03/2016

PARECER

O Conselho Fiscal do FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES – PE, no uso de suas atribuições legais e considerando análise dos Balanços Patrimonial e Financeiro onde pode-se observar a evolução das receitas auferidas e despesas efetivadas; considerando-se ainda que as aplicações dos recursos financeiros obedeceram a Resolução 3.299/2010 do Banco Central do Brasil.

Tendo em vista a transparência dos ordenadores de despesas na Gestão do RPPS.

RESOLVE: Aprovar por unanimidade, a Prestação de Contas anual do exercício de 2015, observadas a Legislação em Vigor.

Dessa forma, na condição de membros legitimamente nomeados deste Conselho e estando de acordo com os termos consignados no presente parecer cumpre-nos subscrever o presente para fins de prova junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e Ministério da Previdência Social – MPS, pelos fundamentos aqui sustentados.

Marcelo Augusto de Oliveira

Mecê Sabina

Orlando Valério de Azevedo

Aécio Ricardo de Souza

Documento Assinado Digitalmente por: GILDO MARIANO DA SILVA
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c65e2eal-1a02-46bc-84a6-043254e2e6d



BUENOSPREV
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES
Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09
CNPJ. 05.313.547/0001-60

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

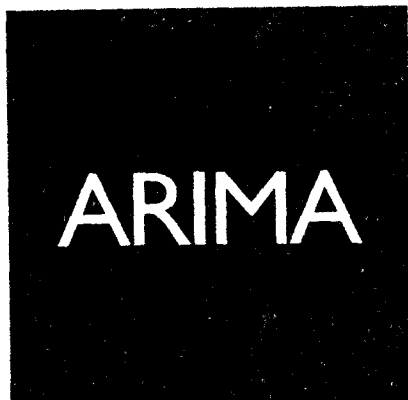
Nos abaixo assinados, designados pelo Prefeito do Município de BUENOS AIRES - PE através de portaria procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa do Fundo de Previdência do Município, tendo encontrado o seguinte:

Em caixa a quantia de R\$ 0,00 (zero reais e zero centavos)

Estes valores foram encontrados por nós a vista do Gerente, que também assina o presente termo achado certo e conforme os registros existentes na tesouraria no ato do encerramento do expediente.

BUENOS AIRES, em 31 de dezembro de 2015.

Marcelo Alfredo de Oliveira
Edivaldo Luiz Lima de Araújo
Herney Junior e. da Silva
Gildo Mariano



Actuary, Risk and
Insurance Management

**AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL 2015
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS
BUENOS AIRES – PERNAMBUCO**

25 de Março de 2015

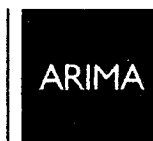


SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS	5
LISTA DE GRÁFICOS	6
1. INTRODUÇÃO	7
2. BASE LEGAL UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL	8
3. BASE CADASTRAL	8
3.1 Situação da Base Cadastral	8
3.2 Estatísticas	9
3.2.1 Ativos	9
3.2.2 Dependentes dos Ativos, Inativos e Pensionistas	15
3.2.3 Inativos	15
3.2.4 Pensionistas	16
4. PLANO DE BENEFÍCIOS	16
4.1 Aposentadoria por Invalidez	17
4.2 Aposentadoria Compulsória	17
4.3 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	17
4.4 Aposentadoria por Idade	18
4.5 Auxílio-Doença	23
4.6 Salário-Maternidade	23
4.7 Salário-Família	23
4.8 Pensão por Morte	23
4.9 Auxílio-Reclusão	24
5. HIPÓTESES ATUARIAIS	24
5.1 Hipóteses Financeiras	25
5.1.1 Taxa de Juros Atuariais	25
5.1.2 Taxa de Inflação Futura	25



5.1.3	Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais	25
5.1.4	Projeção do Crescimento Real dos Benefícios do Plano	26
5.1.5	Crescimento do Salário-Mínimo	26
5.1.6	Compensação Previdenciária.....	26
5.2	Hipóteses Biométricas	27
5.2.1	Novos Entrantes.....	27
5.2.2	Tábuas Biométricas	27
5.3	Outras Hipóteses.....	28
5.3.1	Rotatividade.....	28
5.3.2	Composição do Grupo Familiar de Pensionistas.....	28
5.3.3	Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo	28
5.3.4	Despesas Administrativas.....	28
6.	REGIME FINANCEIRO.....	29
7.	MÉTODO ATUARIAL DE AVALIAÇÃO E CUSTEIO	29
8.	OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL OFICIAL	30
8.1.	Rentabilidade Nominal dos Ativos.....	30
8.2.	Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos.....	30
8.3.	Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder.....	31
8.4.	Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder.....	31
8.5.	Ativo Líquido do Plano	31
8.6.	Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber.....	31
8.7.	Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar.....	32
8.8.	Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras.....	32
8.9	Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar.....	32
8.10.	Resultado Atuarial.....	33
8.11.	Plano de Custeio	33
8.11.1	Contribuições Correntes	33
8.11.2	Contribuições Normais.....	34





8.11.3 Custo Suplementar.....	35
8.11.4 Base de Incidência das Contribuições	35
8.12. Projeções Atuariais	36
8.13. Conclusões.....	36

APÊNDICE A

APÊNDICE B

APÊNDICE C

APÊNDICE D



LISTA DE QUADROS

QUADRO 01. Inconsistência Cadastral.....pág.09

QUADRO 02. Percentual das Contribuições Normais.....pág.33





LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....	pág.10
GRÁFICO 02. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR SEXO.....	pág.11
GRÁFICO 03. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR SEXO.....	pág.11
GRÁFICO 04. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL.....	pág.12
GRÁFICO 05. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL.....	pág.12
GRÁFICO 06. DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DOS SERVIDORES POR CARREIRA.....	pág.13
GRÁFICO 07. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS SERVIDORES POR CARREIRA.....	pág.13
GRÁFICO 08. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR REMUNERAÇÃO.....	pág.14
GRÁFICO 09. DISTRIBUIÇÃO ACUMULADA DO TEMPO RESIDUAL PARA A APOSENTADORIA EM ANOS.....	pág.15
GRÁFICO 10. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....	pág.16
GRÁFICO 11. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PENSIONISTAS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....	pág.17



1. INTRODUÇÃO

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de Buenos Aires, buscando desenvolver ações estruturais e medidas eficazes ao aperfeiçoamento do sistema previdenciário ofertado aos seus servidores públicos, deverá objetivar, com base nos resultados obtidos por meio desta Avaliação Atuarial, desenhar um modelo de gestão capaz de otimizar o controle das suas receitas e despesas previdenciárias de médio e longo prazo, com vista à solvência financeira e atuarial do seu plano de benefícios. A Avaliação Atuarial descrita neste documento, posicionada à data base de 30/12/2014, diz respeito ao plano de benefícios previdenciários gerido pelo RPPS de Buenos Aires, localizado no estado do Pernambuco.

Assim, em conformidade com o dispositivo legal representado pela Portaria MPAS nº 403, de 10/12/2008, que dispõe acerca dos elementos mínimos necessários e das normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS – da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, procura-se aqui estimar as alíquotas de contribuição normal do ente federativo e dos segurados do RPPS, determinar e avaliar o montante das provisões matemáticas na data base da avaliação, além de, verificar e atestar a condição de Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – do plano de benefícios do referido RPPS.

Na consecução da referida avaliação atuarial foram considerados os aspectos técnicos pertinentes ao regime financeiro adotado, ao rol de benefícios oferecido, ao método de custeio empregado, e às hipóteses utilizadas em consonância com a realidade do RPPS de Buenos Aires – Pernambuco, estando assim em obediência à legislação federal que rege a estrutura e o funcionamento da previdência social dos entes federativos, incluindo-se ainda as determinações legais vigentes referentes à transição imposta pela reforma da previdência do setor público e às novas idades de aposentadoria.



2. BASE LEGAL UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL

- *Constituição Federal (alteração introduzida pela Emenda Constitucional n.º. 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional n.º. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003 e pela Emenda Constitucional n.º. 47, publicada em 06 de julho de 2005);*
- *Lei n.º. 9.717, de 27 de novembro de 1998;*
- *Lei n.º. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;*
- *Portaria MPAS n.º. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores; e*
- *Legislação do Ente Federativo.*

3. BASE CADASTRAL

A base de dados utilizada na execução desta Avaliação Atuarial dispunha de informações cadastrais e financeiras relativas aos segurados do presente RPPS, além dos dados dos dependentes destes segurados, quando da existência dos mesmos. No que diz respeito à posição temporal, tem-se que o banco de dados utilizado nesta avaliação refere-se à data base posicionada em 30/12/2014.

3.1 Situação da Base Cadastral

A análise dos dados cadastrais consiste na primeira etapa da Avaliação Atuarial a ser realizada. Para tanto, nessa etapa busca-se realizar uma análise criteriosa dos dados a serem utilizados, no intuito de identificar as inconsistências e discrepâncias que possam vir a influenciar significativamente no resultado da Avaliação Atuarial, e nestes casos, conforme seja possível, contornar os erros que se mostrem possíveis levando em consideração as hipóteses estabelecidas para a execução da avaliação.

O contingente de servidores ativos foi analisado em relação a sete dimensões de informações, conforme descrito a seguir:



- 1) Idade – subdividida em servidores ativos e dependentes;
- 2) Sexo – subdividido em servidores ativos e dependentes;
- 3) Estado Civil – para o grupo de ativos;
- 4) Composição Etária – para os grupos de ativos e servidores;
- 5) Idade de Admissão – dos servidores ativos;
- 6) Tempo de Serviço – tempo de exercício da função no respectivo ente federativo dos servidores ativos; e
- 7) Estratificação Salarial – composição do valor dos proventos dos servidores em questão.

A análise dos dados cadastrais acabou por apontar inconsistências que foram tratadas estatisticamente de forma a se obter a melhor aproximação para o valor dos dados ausentes ou incompletos. As inconsistências verificadas encontram-se relacionadas no quadro abaixo, porém, ressaltasse aqui que as mesmas não constituíram motivação suficientemente relevante à invalidação dos resultados apurados nesta Avaliação Atuarial.

QUADRO 01. INCONSISTÊNCIA CADASTRAL

DADO	DESCRIÇÃO DO ERRO	AJUSTE
Data de Nascimento	Servidor com idade menor que 18 anos	Modificação da idade para 18 anos
Data de Admissão	Servidor com idade de admissão menor que 18 anos	Modificação da idade para 18 anos
Valor Bruto	Servidor com valor bruto menor que um salário mínimo	Modificação para a média do cargo respeitando o sexo
Sexo	Servidor com sexo incoerente com o nome	Modificação para o sexo correto do servidor

Todos os servidores, elegíveis ao benefício de aposentadoria na data base desta avaliação, foram considerados como sendo iminentes à concessão do benefício.

3.2 Estatísticas

3.2.1 Ativos



De acordo com o cadastro utilizado, o grupo dos participantes e beneficiários deste RPPS apresenta as características mostradas nesta seção, com uma folha salarial referente aos servidores de R\$ 384.083,89 (trezentos e oitenta e quatro mil e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos).

O gráfico abaixo mostra a evolução da folha salarial dos servidores ativos nos últimos 3 anos.

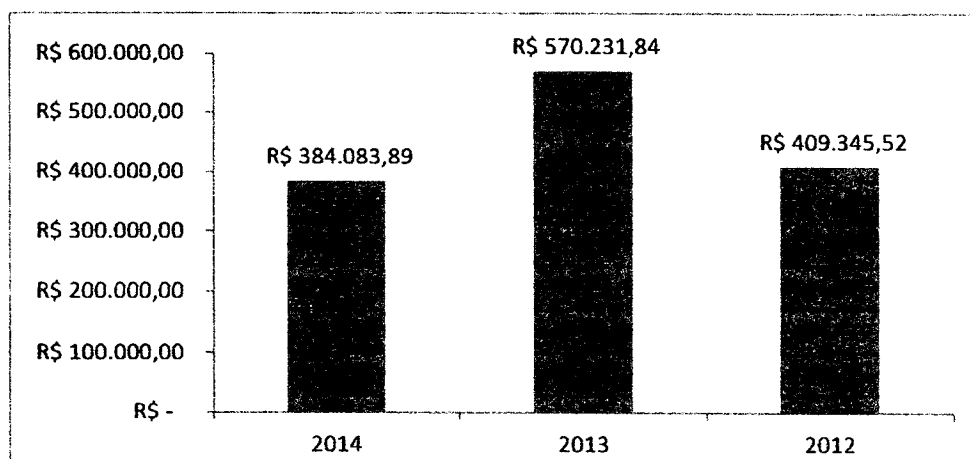


GRÁFICO 01. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

Atualmente estão vinculados ao RPPS de Buenos Aires – Pernambuco 317 servidores ativos, sendo estes titulares de cargos efetivos no quadro de pessoal do Ente Federativo. As mulheres totalizando 210 servidoras representam 66% do total, enquanto que os homens totalizam 107 servidores, representando assim 34% desse universo total.

O sexo dos servidores é uma das variáveis demográficas que ajudam a determinar a idade de aposentadoria. As mulheres vivem mais e se aposentam 5 (cinco) anos mais cedo que os homens, portanto o financiamento de seus benefícios é mais oneroso em qualquer sistema previdenciário brasileiro.

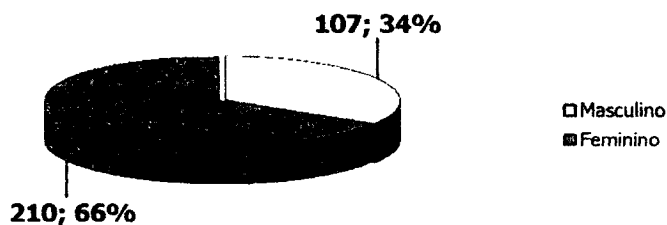


GRÁFICO 02. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR SEXO

A média de idade entre os homens é de 44,4, enquanto que entre as mulheres a média é de 43,3, sendo aproximadamente 2,54% menor que a dos homens.

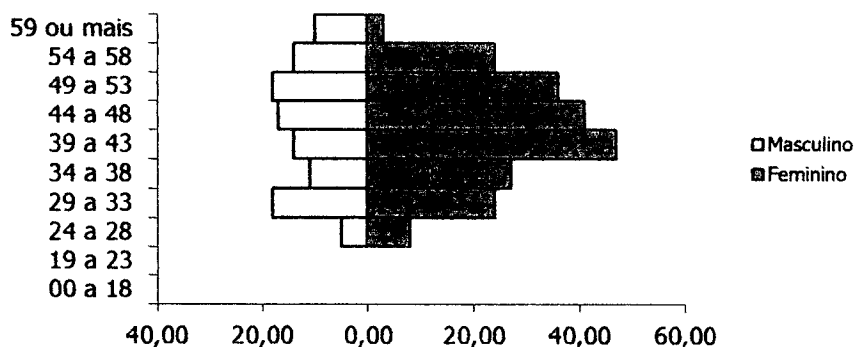


GRÁFICO 03. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR SEXO

O estado civil dos servidores não determina a idade de aposentadoria, mas indica a necessidade de financiamento de outros benefícios, como as pensões. Portanto, servidores casados são mais onerosos aos sistemas previdenciários quando comparados aos solteiros. Acrescente-se a isso o fato de que os servidores casados geralmente possuem filhos, que, obviamente, detêm direitos previdenciários frente ao RPPS, elevando ainda mais os custos do sistema.



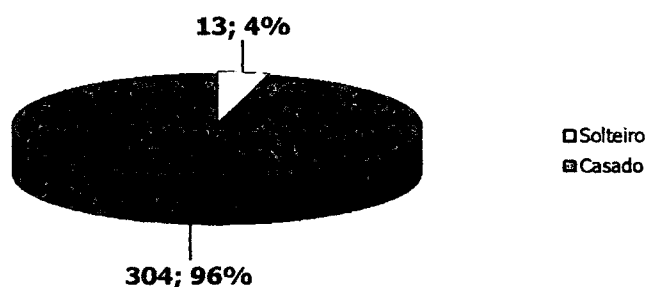


GRÁFICO 04. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL

São 13 servidores solteiros, representando 4% do total, enquanto têm-se 304 servidores casados, representando assim 96% do total.

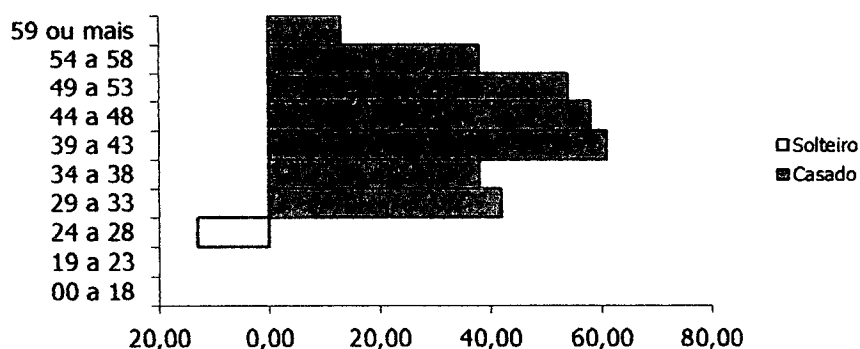


GRÁFICO 05. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL

A média de idade entre os solteiros é de 27,5 anos, enquanto que entre os casados é de 44,4.

Outra variável, também importante para determinação dos custos previdenciários, é a carreira do servidor. As carreiras de Magistério e Não-magistério determinam quando os servidores serão elegíveis aos benefícios programados.

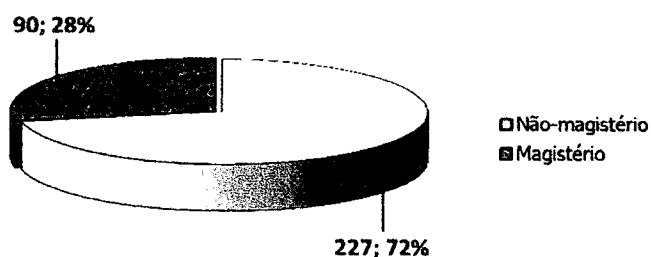


GRÁFICO 06. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR CARREIRA

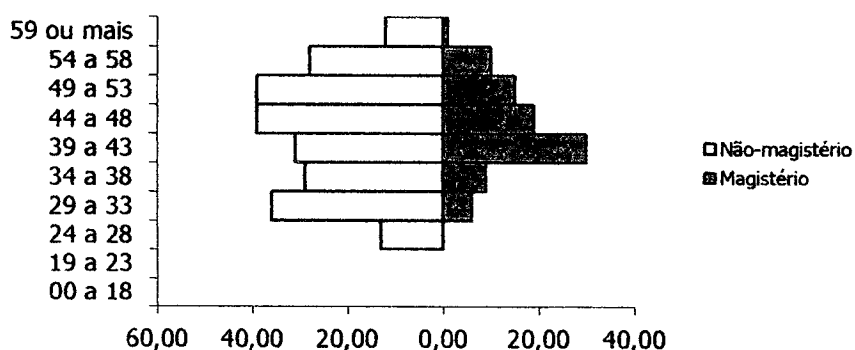


GRÁFICO 07. DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DOS EFETIVOS POR CARREIRA

Os servidores no Magistério totalizam 90 indivíduos, representando 28% do total, enquanto que 72% do total são Não-magistério, isto é, 227 servidores.

A média de idade é maior entre os servidores que pertencem ao magistério, aproximadamente em 2,53%: 44,5 contra 43,4 anos. Os servidores do Magistério aposentam-se mais cedo, 5 anos antes, por isso, são mais onerosos ao sistema previdenciário que os servidores da carreira de Não-magistério.

Importa ainda, discursar sobre os proventos recebidos pelos servidores efetivos. Observa-se que 0% destes recebem até 1 salário mínimo, 92,74% destes recebem entre 1





e 3 salários-mínimos, 6,31% entre 3 e 5 salários-mínimos, 0,32% entre 5 e 10 salários-mínimos, e 0,63% acima de 10 salários-mínimos.

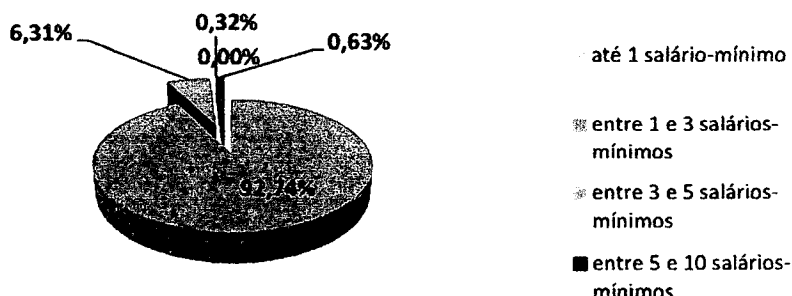


GRÁFICO 08. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR REMUNERAÇÃO

O comportamento do tempo residual para aposentadoria dos servidores efetivos em função do sexo é descrito a seguir. Em média, os homens apresentam um tempo residual para aposentadoria de 23 anos, enquanto que para as mulheres este tempo é de 16,3 anos.

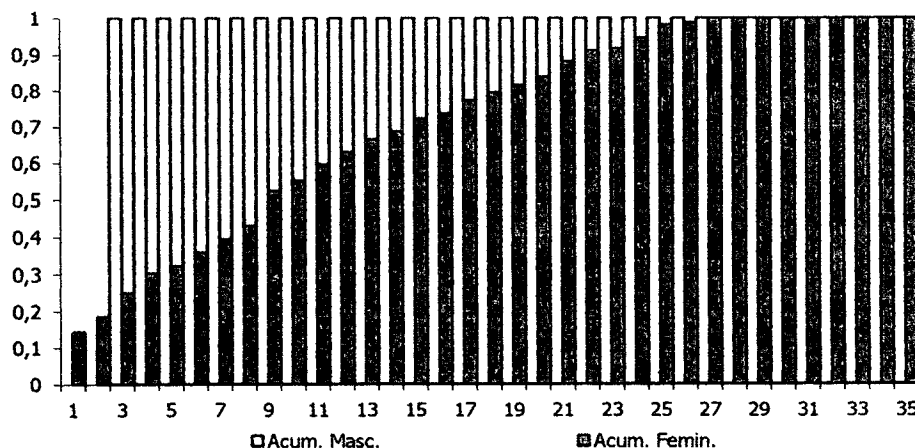
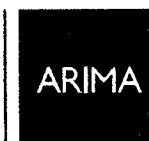


GRÁFICO 09. DISTRIBUIÇÃO ACUMULADA DO TEMPO RESIDUAL PARA A APOSENTADORIA EM ANOS





3.2.2 Dependentes dos Ativos, Inativos e Pensionistas

As informações, referente aos dependentes, que foram repassadas continuam a quantidade de dependentes e o ano de nascimento do dependente mais jovem e a matrícula do servidor de cada dependente.

3.2.3 Inativos

O RPPS de Buenos Aires possuía 106 aposentados na data base desta avaliação atuarial.

A folha mensal dos benefícios de aposentadoria era de R\$ 84.019,73 (oitenta e quatro mil e dezenove reais e setenta e três centavos) , implicando num valor médio de benefícios na ordem de R\$ 792,64 (setecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) . A idade média dos aposentados na data base da avaliação era de 68,7 anos.

O gráfico abaixo mostra a evolução da folha de pagamento dos servidores inativos nos últimos 3 anos.

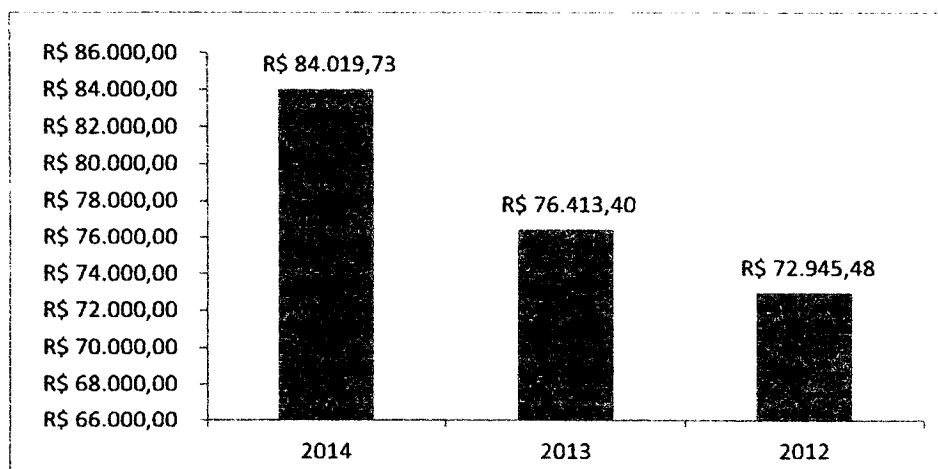


GRÁFICO 10. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS



3.2.4 Pensionistas

O RPPS de Buenos Aires possuía 22 pensionistas na data base desta avaliação atuarial.

A folha mensal dos benefícios de pensão era de R\$ 16.715,43 (dezesesseis mil e setecentos e quinze reais e quarenta e três centavos) , implicando num valor médio de benefícios na ordem de R\$ 759,79 (setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos) . A idade média destes segurados é de 61,5 anos.

O gráfico abaixo mostra a evolução da folha de pagamento dos pensionistas nos últimos 3 anos.

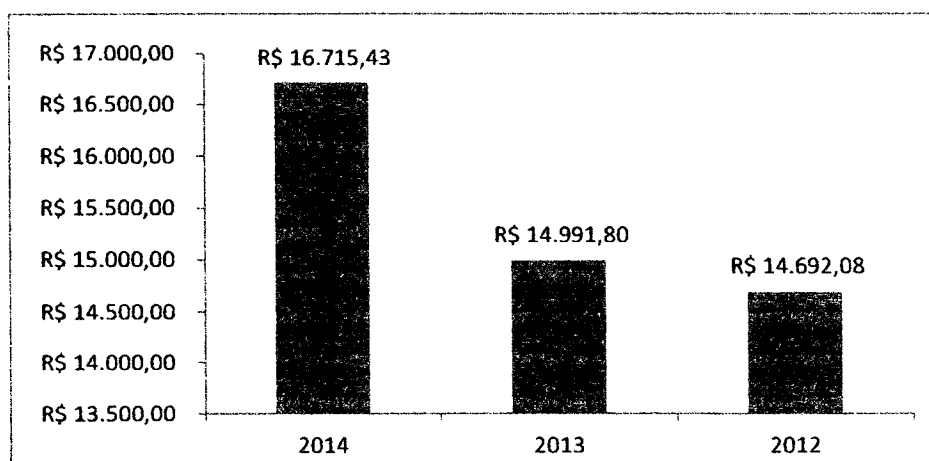


GRÁFICO 11. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PENSIONISTAS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

4. PLANO DE BENEFÍCIOS

O Regime Próprio de Previdência Social de Buenos Aires oferece aos seus participantes um rol contendo os seguintes benefícios, sendo todos concedidos na modalidade de "Benefício Definido – BD":





1. Quanto aos segurados:

- a) *Aposentadoria por Invalidez;*
- b) *Aposentadoria Compulsória;*
- c) *Aposentadoria por Idade e tempo de Contribuição;*
- d) *Aposentadoria por Idade;*
- e) *Auxílio Doença;*
- f) *Salário Maternidade; e*
- g) *Salário Família.*

2. Quanto aos dependentes:

- a) *Pensão por Morte; e*
- b) *Auxílio Reclusão.*

4.1 Aposentadoria por Invalidez

É o benefício a que tem direito o segurado, que esteja ou não recebendo auxílio-doença, que for considerado incapaz para o trabalho e não sujeito à reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta subsistência.

4.2 Aposentadoria Compulsória

É o benefício a que tem direito o segurado após atingir a idade limite de concessão deste benefício, 70 (setenta) anos.

4.3 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

É o benefício programado a que tem direito o segurado que estiver preenchido todos os requisitos necessários a sua concessão, de forma vitalícia.

Até o dia 31 de dezembro de 2003, as regras de aposentadoria vigentes eram aquelas estabelecidas pela Emenda Constitucional nº. 20, publicada em 16 de dezembro de 1998.



A partir do momento em que se passou a vigorar a Emenda Constitucional nº. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, outras regras para a concessão de aposentadoria foram criadas.

A Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, e a Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, trazem significativas modificações à previdência do trabalhador brasileiro, em especial, à do servidor público.

4.4 Aposentadoria por Idade

É o benefício programado a que tem direito o segurado que estiver preenchido os requisitos mínimos necessários a sua concessão, de forma vitalícia.

Até o dia 31 de dezembro de 2003, as regras de aposentadoria vigentes eram aquelas estabelecidas pela Emenda Constitucional nº. 20, publicada em 16 de dezembro de 1998.

A partir do momento em que se passou a vigorar a Emenda Constitucional nº. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, outras regras para a concessão de aposentadoria foram criadas.

O resumo das regras de concessões de benefícios e a forma de cálculo de aposentadoria por idade e por idade e tempo de contribuição está inserido abaixo.

Regras de Concessão

a. Servidores Admitidos a partir de 2003

A Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, manteve as regras de idade e tempo de contribuição de entrada em benefício da Emenda Constitucional nº. 20/98, entretanto mudou as regras de cálculo do seu valor. Os servidores admitidos após a publicação da Emenda Constitucional nº. 41/03 não tem direito ao benefício integral,





que passa a ser calculado por ocasião de sua concessão, consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, conforme o § 3º do artigo 40 da Constituição Federal:

"Art. 40

...

§ 3º. Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei."

A Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004, trouxe detalhamento com relação à metodologia de cálculo utilizada:

"Art.1º. No cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, previsto no §3º do art.40 da Constituição Federal, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência."

b. Servidores Admitidos até 31/12/2003

Para esses servidores, fica assegurado o direito a aposentadoria com proventos integrais à totalidade de sua remuneração desde que preenchida os seguintes requisitos, cumulativamente:

- *60 anos de idade, se homem, e 55 anos de idade, se mulher;*

19



- *35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;*
- *20 anos de efetivo exercício no serviço público; e*
- *10 anos de carreira e 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.*

No caso dos professores, os requisitos de idade e tempo de contribuição serão reduzidos em 5 (cinco) anos, desde que comprovem exclusivamente tempo de efetivo exercício nas funções de magistério: na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

A Lei Federal nº. 11.301, de 10 de maio de 2006, estabelece que são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício de docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.

c. Servidores Admitidos até 16/12/1998

Situação I – Ingresso no serviço público como titular de cargo até 16/12/1998

Os servidores que ingressaram no serviço público, como titulares de cargo efetivo antes da Emenda Constitucional nº. 20/98, tem direito a aposentadoria voluntária, devendo atender, cumulativamente, as seguintes condições:

- *53 anos de idade, se homem, e 48 anos de idade, se mulher;*
- *35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;*
- *5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;*
e
- *Cumprir pedágio que é um acréscimo de 20% sobre o tempo faltante para aposentadoria contado na data da publicação da Emenda Constitucional nº. 20/98.*





O professor terá direito a um bônus de 17% para os homens e 20% para a mulher, sobre o efetivo tempo de serviço contado na data de publicação da Emenda Constitucional n°. 20/98, desde que aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério.

O servidor que cumprir as exigências para aposentadoria, na forma descrita, terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art.40, § 1º,III, "a" e § 5º da Constituição Federal – homem 60 anos de idade e mulher 55 anos de idade – na seguinte proporção:

- *3,50% para aquele que completar as exigências até 2005; e*
- *5,00% para aquele que completar as exigências a partir de 2006.*

A base de cálculo dos proventos de aposentadoria foi alterada, passando a serem consideradas, por ocasião de sua concessão, as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, deixando de ter direito a integralidade.

Como mencionado anteriormente, para o cálculo do benefício, neste caso, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

Situação II – Ingresso no serviço público até 16/12/1998

A Emenda Constitucional n°. 47/05 traz nova regra de transição para a aposentadoria voluntária, voltada aos servidores que ingressaram no serviço público até 16/12/1998. Nesta regra os proventos serão integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, devendo o servidor atender, cumulativamente, as seguintes condições:

- *35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;*

21



- *25 anos de efetivo exercício no serviço público;*
- *15 anos de carreira;*
- *5 anos em que se der a aposentadoria; e*
- *Idade mínima resultante da redução de 1 (um) ano, relativamente aos limites de idade de 60 anos para homens e 55 anos de idade para as mulheres, para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no primeiro item.*

Regras para atualização de benefícios

a. Com paridade integral

Aos atuais aposentados e pensionistas, aos servidores que haviam reunido os requisitos para aposentadoria na data da publicação da Emenda Constitucional n°. 41/03, aos abrangidos pelo art. 6°, da Emenda Constitucional n°.41/03 e art. 3° da Emenda Constitucional n°.47/05 é assegurada a paridade, ou seja, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendido aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividades, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para concessão de pensão, na forma da lei.

b. Sem paridade

A Emenda Constitucional n°. 41/03 e a Emenda Constitucional n°. 47/05 estabelecem que, com exceção dos grupos abrangidos no item anterior, todos os benefícios de aposentadoria e pensão serão reajustados em caráter permanente assegurando seu valor real e mantendo seu poder de compra, sendo que os critérios de reajuste dependem de regulamentação em lei.



4.5 Auxílio-Doença

O auxílio-doença será devido ao participante que ficar incapacitado para a atividade de seu cargo por mais de quinze dias consecutivos. O auxílio-doença consiste em renda mensal correspondente ao valor da remuneração de contribuição do participante, sendo devido a contar do décimo sexto dia do afastamento a este título.

4.6 Salário-Maternidade

O salário-maternidade é devido à servidora segurada, durante cento e vinte dias, com início vinte e oito dias antes e término noventa e um dias depois do parto. O salário-maternidade consistirá em renda mensal correspondente ao valor da remuneração de contribuição do participante, deduzidas das contribuições mensais previstas.

4.7 Salário-Família

O servidor que ganhar até R\$ 646,55 fará jus a um valor do salário-família de R\$ 33,16, por filho ou equiparado de até 14 anos incompletos ou inválidos. Para o servidor que receber de R\$ 646,56 até R\$ 971,78, o valor do salário-família por filho, ou equiparado, de até 14 anos incompletos ou na situação de invalidez, será de R\$ 23,36. Se a mãe e o pai estão nas categorias e faixa salariais que têm direito ao salário-família, os dois fazem jus ao recebimento do benefício.

4.8 Pensão por Morte

Este benefício é devido ao(s) dependente(s) em caso de falecimento do servidor ativo ou aposentado.

Regra de cálculo dos benefícios de pensão





A pensão por morte será igual à totalidade dos proventos (aposentado na data anterior a do óbito) ou a totalidade da remuneração de contribuição (servidor ativo na data anterior a do óbito) sendo, em ambos os casos, limitados ao teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social. Os benefícios superiores ao teto serão acrescidos 70,00% incidente sobre a parcela que exceder o limite.

4.9 Auxílio-Reclusão

O auxílio-reclusão será devido, nas mesmas condições da pensão por morte, aos dependentes do segurado recolhido à prisão que não esteja recebendo auxílio-doença ou aposentadoria, desde que o seu último salário de contribuição seja inferior ou igual a R\$ 971,33. O valor do auxílio-reclusão corresponde à média dos 80,00% melhores salários a partir de 1994.

5. HIPÓTESES ATUARIAIS

Registram-se a seguir as hipóteses atuariais utilizadas na execução desta Avaliação Atuarial. As hipóteses utilizadas foram separadas em três grupos: *Hipóteses Financeiras*, *Hipóteses Biométricas* e *Outras Hipóteses*.

As Hipóteses Financeiras que constam nesta Avaliação Atuarial foram:

1. *Taxa de Juros Atuariais;*
2. *Taxa de Inflação Futura;*
3. *Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais;*
4. *Projeção de Crescimento Real dos Benefícios;*
5. *Crescimento do Salário-Mínimo; e*
6. *Compensação Previdenciária.*

As Hipóteses Biométricas que constam nesta Avaliação Atuarial Anual foram:



1. *Novos Entrantes; e*
2. *Tábuas Biométricas.*

As Outras Hipóteses consideradas nesta Avaliação Atuarial Anual foram:

1. *Rotatividade;*
2. *Composição do Grupo Familiar de Pensionistas;*
3. *Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo; e*
4. *Despesas Administrativas.*

5.1 Hipóteses Financeiras

São aquelas relacionadas aos aspectos econômico-financeiros do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

5.1.1 Taxa de Juros Atuariais

A taxa de juros pode ser vista como uma soma de três componentes: taxa de retorno livre de risco, prêmio pelo risco de investimento e prêmio pela inflação. Adotou-se, nesta Avaliação Atuarial, uma taxa real de juros atuarial de 6,00% a.a.

5.1.2 Taxa de Inflação Futura

Adotou-se como hipótese o fato de que os salários futuros serão reajustados anualmente com reposição a nível mínimo igual à inflação média projetada em 6,53% a.a.

5.1.3 Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais

As estimativas dos salários futuros dos servidores levarão em consideração dois fatores: componente de produtividade e componente de inflação. Quanto à componente de inflação, será utilizada a taxa de inflação futura acima citada, porém quanto à



componente de produtividade será utilizada a taxa de 2,50% a.a., considerando razoável essa hipótese para o serviço público brasileiro.

5.1.4 Projeção do Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Admite-se nesta Avaliação Atuarial, por hipótese, que os benefícios, uma vez concedidos, sofrerão reajuste inflacionário a fim de preservar o seu valor real.

5.1.5 Crescimento do Salário-Mínimo

Exclusivamente para efeito de estimativa do valor mínimo mensal dos benefícios a serem concedidos aos segurados, o valor do salário-mínimo será reajustado pela hipótese inflacionária estabelecida nesta Avaliação.

5.1.6 Compensação Previdenciária

O artigo 4º da Lei nº. 9.796, de 05 de maio de 1999, dispõe:

"Cada Regime Próprio de Previdência Social de servidor público tem direito, como regime instituidor, de receber do Regime Geral de Previdência Social, enquanto regime de origem, compensação financeira."

Portanto, considerou-se que o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de Buenos Aires terá o direito de receber compensação financeira do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Salienta-se que a Compensação Previdenciária aqui prevista foi calculada com base nas hipóteses adotadas neste relatório e nas informações prestadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de Buenos Aires, estando, portanto, dependente da confirmação e averbação por parte do INSS dos tempos de contribuição considerados e das informações prestadas para fins desta avaliação.



O INSS calcula essa Compensação Previdenciária apoiando-se em dados fornecidos Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, atendendo a todos os requerimentos adicionais introduzidos pelo citado fator previdenciário. Dentre esses dados, se requer todo o histórico salarial do participante, a partir de julho de 1994, como filiados ao INSS.

Para cada segurado ativo, o montante da Compensação Previdenciária a receber do RGPS foi obtido com base no tempo anterior presumido ou observado de INSS. Caso o RPPS não possua essa informação, a estimativa da compensação previdenciária estará limitada ao percentual de 10,00% do Valor Atual dos Benefícios Futuros.

5.2 Hipóteses Biométricas

São aquelas relacionadas aos aspectos demográficos pertinentes à massa de segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

5.2.1 Novos Entrantes

Considera-se aberto o atual grupo de participantes do presente RPPS, supondo-o assim constante e adequado ao atual quadro de pessoal do Ente Federativo.

5.2.2 Tábuas Biométricas

As tábuas biométricas utilizadas para os cálculos atuariais concernentes a esta Avaliação Atuarial foram:

- 1) *Sobrevivência de válidos: IBGE-2012;*
- 2) *Mortalidade de válidos: IBGE-2012;*
- 3) *Sobrevivência de inválidos: IBGE-2012;*
- 4) *Mortalidade de inválidos: IBGE-2012;*
- 5) *Mortalidade de válidos, para composição de tábua bidecremental: IBGE-2012; e*
- 6) *Entrada em invalidez, para composição de tábua bidecremental: Álvaro Vindas.*



5.3 Outras Hipóteses

Representam as demais hipóteses necessárias à realização da avaliação atuarial.

5.3.1 Rotatividade

Devido à estabilidade versada na Constituição Federal para os servidores efetivos, considerou-se a rotatividade como sendo nula e sem efeito sobre a composição do grupo de segurados, ou seja, igual a 0,00%.

5.3.2 Composição do Grupo Familiar de Pensionistas

O cálculo se apoiou em dados fornecidos pelo Ente Federativo e nas hipóteses utilizadas sobre a composição do grupo familiar do servidor.

5.3.3 Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo

Foram estabelecidas as seguintes hipóteses:

I – os tempos efetivamente levantados a partir de dados cadastrais fornecidos pelo Ente Federativo;

II – 100% (cem por cento) do período decorrido entre a idade normal de entrada no mercado de trabalho formal, de 25 anos, e a idade de admissão do segurado no ente federativo, constante do cadastro, em conformidade com a Portaria MPAS n.º. 403, de 10/12/2008.

5.3.4 Despesas Administrativas

Conforme disposição legal levou-se em consideração o limite de 2,00% (dois por cento) sobre a remuneração de contribuição da totalidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas a título de custeio das despesas administrativas do RPPS.



6. REGIME FINANCEIRO

O regime de financiamento dos benefícios adotado nesta Avaliação Atuarial para fins de mensuração da obrigação previdenciária de responsabilidade do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de Buenos Aires é o de Capitalização. A lógica do Regime de Capitalização consiste no fato de que as contribuições vertidas pelos segurados e pelo ente federativo, quando incorporadas às reservas matemáticas previdenciárias, deverão objetivar a realização de um processo de “*funding*” acumulativo com vista ao financiamento dos recursos necessários ao custeio dos benefícios ofertados pelo RPPS.

7. MÉTODO ATUARIAL DE AVALIAÇÃO E CUSTEIO

Em face da inexistência de uma classificação universal para os métodos atuariais de avaliação e custeio de benefícios previdenciários, utilizou-se nesta Avaliação Atuarial a nomenclatura introduzida por Dan McGill e Donald Grubbs no “*Fundamentals of Private Pensions – sixth edition – 1989*”, onde a definição de um método atuarial para a avaliação e custeio dos benefícios pode ser dada em função de seis atributos técnicos fundamentais, quais sejam:

- *Alocação de Custo ou Alocação de Benefícios;*
- *Se porção do custo total projetado para cada ano será: percentual do salário, um valor constante ou um valor acumulado.*
- *Desenvolve passivo de custo suplementar ou não;*
- *Custos acurados são calculados com referência as idades de entrada ou as idades atingidas;*
- *Custo Normal será individual ou agregado; e*
- *Tratamento dos ganhos e perdas atuariais.*

O método adotado na avaliação do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de Buenos Aires possui os seguintes predicados, a saber:



- *cálculo misto individual/agregado com reconhecimento explícito do passivo suplementar corrente e equacionamento revisado periodicamente;*
- *idade individual de entrada;*
- *alocação de custo, com contribuição normal expressa por percentagem constante aplicada sobre salário-de-participação, a ser revista periodicamente;*
- *reconhecimento implícito dos ganhos e perdas atuariais anuais; e*
- *grupo aberto.*

8. OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL OFICIAL

A presente Avaliação Atuarial compreende o cálculo atuarial referente à configuração de custeio atualmente vigente no âmbito do plano de benefícios do RPPS de Buenos Aires - Pernambuco, conforme pode ser visto nos Apêndices A e B.

O estudo atuarial tem por finalidade primordial evidenciar a necessidade de financiamento do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, na data da avaliação, com vista à obtenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – exigido pela legislação federal.

8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos

O RPPS não disponibilizou as informações referentes às rentabilidades mensais dos seus ativos, por este motivo, ficamos impossibilitados de analisar a rentabilidade nominal do RPPS de Buenos Aires.

8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos

O Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos foi estimado de acordo com a presente avaliação atuarial em R\$ 11.686.517,25 (onze milhões seiscentos e oitenta e seis mil e quinhentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).



8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder

O presente estudo atuarial mensurou o Valor Presente dos Benefícios a Conceder em R\$ 51.205.088,08 (cinquenta e um milhões duzentos e cinco mil e oitenta e oito reais e oito centavos).

8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder

As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder totalizam R\$ 20.610.297,32 (vinte milhões seiscentos e dez mil e duzentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos). É o resultado da subtração do Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder pelo Valor Presente Atuarial das Contribuições Futuras e pelo Valor Atual da Compensação Financeira e Receber. Quanto a Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos, o valor total é R\$ 11.686.517,25 (onze milhões seiscentos e oitenta e seis mil e quinhentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

8.5. Ativo Líquido do Plano

O presente Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – apresentava um ativo líquido, na data base desta avaliação atuarial, na importância de R\$ 3.353.469,34 (três milhões trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Sua Composição é R\$ 1.288.217,46 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil e duzentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos) em aplicações e conta corrente e de R\$ 2.065.251,88 (dois milhões sessenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos) em dívida do Ente com o RPPS.

8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber

O Valor Presente da Compensação Previdenciária Futura a Receber do RGPS pelo presente RPPS foi estimado em R\$ 6.289.160,53 (seis milhões duzentos e oitenta e nove mil e cento e sessenta reais e cinquenta e três centavos).





8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar

A avaliação incorporaria a mensuração do montante da Compensação Previdenciária a ser paga pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, como regime de origem, ao Regime Geral de Previdência Social, como regime instituidor, na dependência do cadastro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – apresentar ex-segurados nesta situação. Na data desta avaliação, entretanto, o RPPS não dispunha desse cadastro, não se prevendo aqui qualquer compensação desta específica natureza.

Não obstante, considerou-se nula a rotatividade do emprego em grupo fechado dos atuais segurados ativos analisados, não se prevendo o pagamento de qualquer outra Compensação Previdenciária futura em favor do Regime Geral de Previdência Social – RGPS – ou de outro Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – relativa aos atuais segurados ativos.

8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras

O Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras, ou Valor Presente Atuarial das Contribuições Normais Futuras foi mensurado em R\$ 24.305.630,24 (vinte e quatro milhões trezentos e cinco mil e seiscentos e trinta reais e vinte e quatro centavos) descontadas das despesas administrativas e do custeio suplementar, sendo R\$ 13.019.064,42 (treze milhões dezanove mil e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) relativos às contribuições do Ente Federativo, e R\$ 11.286.565,82 (onze milhões duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) das contribuições dos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas na forma da Lei.

8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar

De acordo com a Portaria MPAS nº. 403/08, as provisões matemáticas calculadas em Avaliação Atuarial devem ter previsto um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos à devida integralização das provisões correspondentes a esses compromissos especiais





relativos à amortização de déficits atuariais. Estes, sempre que equacionados, serão contabilizados sob a rubrica de Reservas a Amortizar.

8.10. Resultado Atuarial

No presente estudo atuarial estimou-se um déficit da ordem de R\$ 28.943.345,23 (vinte e oito milhões novecentos e quarenta e três mil e trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos).

8.11. Plano de Custeio

8.11.1 Contribuições Correntes

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial observa atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- 11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;
- 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 14,83% (quatorze vírgula oitenta e três por cento) para o ente federativo; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela a seguir:

Ano	CS
2015	6,34%
2016	8,26%
2017	10,18%
2018	12,10%
2019	14,01%
2020	15,93%
2021	17,85%
2022	19,77%
2023	21,69%
2024	23,61%
2025	25,53%
2026	27,45%
2027	29,37%
2028	31,29%





2029	33,21%
2030	35,13%
2031	37,04%
2032	38,96%
2033	40,88%
2034	42,80%
2035	44,72%
2036	46,64%
2037	48,56%
2038	50,48%
2039	52,40%
2040	54,32%
2041	56,24%
2042	58,15%
2043	60,07%
2044	61,99%
2045	63,91%

8.11.2 Contribuições Normais

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – deste Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 24,35% (vinte e três vírgula oitenta e três por cento), já desconsiderando o efeito das despesas administrativas. O quadro a seguir apresenta as alíquotas necessárias apuradas em função do benefício a ser financiado.

QUADRO 02. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS

BENEFÍCIO	ALÍQUOTA
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	14,24%
Aposentadoria por Invalidez	1,21%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,08%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Cont. e Comp.	4,34%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,00%
Auxílio Doença	1,16%
Salário Maternidade	0,05%
Auxílio Reclusão	0,01%
Salário Família	0,25%
TOTAL	24,35%



A alíquota normal total de contribuição, adicionada à taxa de administração, é de 25,83% (vinte e cinco vírgula oitenta e três por cento), competindo 14,83% (quatorze vírgula oitenta e três por cento) ao ente federativo, e 11,00% (onze por cento) aos servidores ativos, aposentados e pensionistas, na forma da lei.

8.11.3 Custo Suplementar

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como sendo o passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o "custo normal" do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da idade atual até a idade de aposentadoria. Ademais, tem-se que a insuficiência dos custos normais para amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros desenvolve um passivo não fundado que, em troca, gera a obrigatoriedade de um custo suplementar que o amortize.

O presente Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, muito embora tenha apresentado um déficit atuarial na ordem de R\$ 28.943.345,23 (vinte e oito milhões novecentos e quarenta e três mil e trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), encontra-se integralmente amortizado ao considerarmos a instituição em lei do plano de custeio suplementar indicado nesta avaliação, obtendo assim, a condição de equilíbrio financeiro e atuarial.

8.11.4 Base de Incidência das Contribuições

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal nº. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.



8.12. Projeções Atuariais

O Fluxo de Caixa Actuarial Anual e a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio é apresentado no Apêndice A. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este representa o fluxo futuro de contribuições e demais receitas vertidas ao plano, diminuída das despesas do plano e acrescentada aos ganhos de mercado obtidos através do retorno observado a partir das aplicações financeiras.

8.13. Conclusões

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo Ente Federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observamos que o respectivo regime previdenciário, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontra-se equilibrado conforme retratado a seguir:

- *11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;*
- *11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;*
- *15,35% (quatorze vírgula oitenta e três por cento) para o Ente Federativo; e*
- *Alíquota extraordinária conforme tabela abaixo:*

Ano	C/S
2015	6,34%
2016	8,26%
2017	10,18%
2018	12,10%
2019	14,01%
2020	15,93%
2021	17,85%
2022	19,77%
2023	21,69%
2024	23,61%



2025	25,53%
2026	27,45%
2027	29,37%
2028	31,29%
2029	33,21%
2030	35,13%
2031	37,04%
2032	38,96%
2033	40,88%
2034	42,80%
2035	44,72%
2036	46,64%
2037	48,56%
2038	50,48%
2039	52,40%
2040	54,32%
2041	56,24%
2042	58,15%
2043	60,07%
2044	61,99%
2045	63,91%

Fortaleza, 25 de Março de 2015.

Thiago Soares Marques
Atuário, MIBA nº 1507
ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA





APÊNDICE B
RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS – BUENOS AIRES/PE
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – DRAA – 2015 – PLANO PREVIDENCIÁRIO

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	31/12/2014
Data-Base:	30/12/2014
Descrição da População Coberta:	Servidores ativos e inativos, inclusive seus dependentes, e pensionistas.

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro	Método
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Aposentadoria por Invalidez	CAP	PUC
Pensão por Morte de segurado Ativo	CAP	PUC
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	CAP	PUC
Auxílio-doença	CAP	PUC
Salário-maternidade	CAP	PUC
Auxílio-reclusão	CAP	PUC
Salário-família	CAP	PUC

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	2,50%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Grupo Aberto
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2012
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2012
Tábua de Mortalidade de Inválido **	IBGE-2012
Tábua de Entrada em Invalidez ***	Alvaro Vindas
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	O Grupo familiar do servidor casado, caso não exista informações, será composto por um conjuge mais dois filhos. A diferença entre a idade do filho menor, de 21 anos, e do servidor será de 25 anos, e a diferença entre a idade do filho menor e do filho mais velho será de 2 anos.

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	R\$ 3.353.469,34	
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$ 101.473.611,98	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a Conceder)	R\$ 51.205.088,08	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios Concedidos)	R\$ 11.686.517,25	R\$ 0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Apos. e Pens. (Benefícios Concedidos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	R\$ 13.019.064,42	R\$ 0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Apos. e Pens. (Benefícios a Conceder)	R\$ 11.286.565,82	R\$ 0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	R\$ 6.289.160,53	R\$ 0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-R\$ 28.943.345,23	R\$ 0,00



3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal	Custo Suplementar
Ente Público	15,35%	6,34%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições	Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas.	

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	14,24%	3,71%
Aposentadoria por Invalidez	1,21%	0,31%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,08%	0,80%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	4,34%	1,13%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,00%	0,00%
Auxílio Doença	1,16%	0,30%
Salário Maternidade	0,05%	0,01%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,25%	0,07%
Base de Incidência das Contribuições	Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas.	

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$)		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	210	107	R\$ 1.357,12	R\$ 926,07	43	44
Aposentados por Tempo de Contribuição	69	37	R\$ 757,01	R\$ 859,08	68	70
Aposentados por Idade	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	0
Pensionistas	17	5	R\$ 724,00	R\$ 881,49	61	64



Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2085	R\$ 389.847.263,89	R\$ 645.197.379,78	R\$ (255.350.115,89)	R\$ 2.063.475.192,76
2086	R\$ 358.645.348,41	R\$ 662.807.624,80	R\$ (304.162.276,38)	R\$ 1.759.312.916,38
2087	R\$ 319.033.455,32	R\$ 685.321.910,12	R\$ (366.288.454,80)	R\$ 1.393.024.461,58
2088	R\$ 272.483.412,62	R\$ 702.946.471,57	R\$ (430.463.058,95)	R\$ 962.561.402,63
2089	R\$ 216.216.737,08	R\$ 723.032.636,79	R\$ (506.815.899,71)	R\$ 455.745.502,92

Notas:

1 - Projeção atuarial elaborada em 25/03/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS

2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: massa de remuneração mensal de R\$ 384.083,89; taxa de crescimento real das remunerações de 1,00% a.a., idade média dos atuais ativos de 44 anos, taxa de inflação média de 6,53% a.a.; taxa de crescimento real dos benefícios de 0,00% a.a., e taxa de juros atuarial real de 6,00% a.a.



APÊNDICE D
DEMONSTRATIVO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – PLANO DE CUSTEIO ATUAL
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS – BUENOS AIRES/PE
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – DRAA – 2015 – PLANO PREVIDENCIÁRIO
DATA BASE – 31/12/2014

Documento Assinado Digitalmente por: GILDO MARIANO DA SILVA
Acesse em: <http://cice.ice.pe.gov.br/eppp/validarDoc.seam> Código do documento: 5e11220b-0cc5-44d7-b581-e26ae118afb

PROVISÕES

2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	R\$	1.797.755,54
2.2.2.5.4.00.00	Plano Financeiro	R\$	-
2.2.2.5.4.01.00	Provisões de Benefícios Concedidos	R\$	-
2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$	-
2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.02.00	Provisões de Benefícios A Conceder	R\$	-
2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$	-
2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.02.04	Compensação previdenciária (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	R\$	1.797.755,54
2.2.2.5.5.01.00	Provisões de Benefícios Concedidos	R\$	11.686.517,25
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$	11.686.517,25
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.5.02.00	Provisões de Benefícios A Conceder	R\$	18.545.045,44
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$	51.205.088,08
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	R\$	(13.019.064,42)
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	R\$	(11.286.565,82)
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$	(6.289.160,53)
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	R\$	(2.065.251,88)
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (reduzora)	R\$	(28.433.807,15)
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (reduzora)	R\$	(28.433.807,15)
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$	-
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$	-